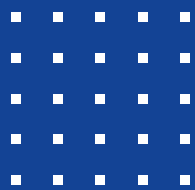


2019\_2021

—

Plano Municipal de  
**Prevenção e Combate  
à Violência de Género  
e Doméstica**



Cadernos Coesão Social



## Ficha Técnica

### Título

Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica  
(2019-2021)

### Coordenação

Município do Porto - Pelouro da Habitação e Coesão Social  
Vereador Fernando Paulo

### Coordenação Técnica

Departamento Municipal de Coesão Social  
Raquel Castelo Branco  
Cláudia Costa  
Hugo Tavares

### Equipa Técnica

Carla Oliveira  
Daniela Almeida  
Paula Silva

# Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica

Agradecimentos	4
Prefácio	5
Siglas	6
A. Introdução	8
B. Contextualização Jurídica do Fenómeno da Violência de Género e Doméstica	10
C. Abordagem Metodológica	12
C.1 Mecanismos de monitorização e avaliação	14
D. Diagnóstico da Realidade Local da Violência de Género e Doméstica	15
E. Análise Sumária das Respostas Sociais	22
E.1 Matriz de respostas sociais	24
F. Plano Estratégico	28
G. Plano de Ação de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica	35
H. Considerações Finais	52
Bibliografia	54
Anexo	56
Caracterização das entidades com atuação na área da violência de género e doméstica	

# Agradecimentos

As primeiras palavras de agradecimento são dirigidas aos membros das entidades que constituem a Unidade Operacional para a Igualdade de Género e Violência de Género e Doméstica, constituída no âmbito da Rede Social do Porto e que participaram ativamente na elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica (PMPCVGD).

Esta Unidade Operacional, que integra um conjunto alargado de entidades, constitui um espaço de cooperação, reflexão, debate, partilha de conhecimento e de experiências entre profissionais e especialistas, com competência e/ou interesse comum nesta matéria, e tem por objetivo diagnosticar, planear, e operacionalizar as respostas na área da violência de género e doméstica.

Agradecemos, penhoradamente, à CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género que, desde o primeiro momento, assumiu um papel preponderante nas inúmeras reuniões promovidas pelo Município do Porto, através do Departamento Municipal de Coesão Social e que conduziram à definição da estratégia plasmada neste Plano.

A todas as instituições públicas ou privadas que trabalharam e colaboraram neste Plano deixamos o nosso público e reconhecido agradecimento, destacando a prestimosa colaboração das Juntas de Freguesia e das entidades com atuação comunitária de primeira linha que propiciaram um maior conhecimento sobre os contextos territoriais a intervir.

Ao Gabinete de Atendimento e Informação à Víctima, que facultou os dados estatísticos que sustentaram cientificamente a atuação, a par de outras fontes oficiais, em particular os estudos produzidos por algumas das entidades especializadas, queremos também destacar o seu valioso contributo neste processo.

Às diversas Unidades Orgânicas da Câmara do Porto, que participaram no processo de auscultação e se comprometeram a participar ativamente no desenvolvimento deste Plano, manifestamos também o agradecimento.

É igualmente justo e merecido um reconhecimento à equipa SINClab, Gabinete de Investigação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, que aportou contributos relevantes em benefício do documento final, assegurando o alinhamento entre este Plano e o Plano de Desenvolvimento Social 2019-2021.

Finalmente, agradecer a implicação e o compromisso gerado entre os representantes das entidades que introduziram ações no Plano de Ação do PMPCVGD que, para além de terem estado à altura dos desafios que foram sendo propostos, concretizarão a estratégia definida para a cidade do Porto.

# Prefácio

Atualmente persistem ainda fenómenos de desigualdades que não dizem somente respeito às mulheres, mas ao conjunto da sociedade, que inclui mulheres e homens, mas também crianças e jovens que são vítimas de abusos emocionais e/ou físicos.

Prevalecem, também, evidências de pessoas que por razão da sua orientação sexual são alvo de discriminação e intolerância numa sociedade que se pretende abrangente e inclusiva.

O Município do Porto comunga dos ideais explícitos nos compromissos nacionais e internacionais de prevenção e combate à violência de género e doméstica, nomeadamente a Convenção de Istambul, que Portugal ratificou, e que reconhece a emergência de combater o que é uma violação grave dos direitos humanos das mulheres e um obstáculo à efetiva realização da igualdade entre homens e mulheres.

As recentes disposições da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal Mais Igual 2018-2030 (ENIND), progressistas e multidimensionais, prosseguem a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, desconstrução de estereótipos e o combate a todas as formas de discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género.

O rumo preconizado pela ENIND é, assim, inspirador e norteador, ao nível nacional e local. Considerando o caminho a percorrer em matéria de prevenção, proteção e dissuasão de atos abusivos e lesivos das vítimas e daqueles que os testemunham, compete à Autarquia cooperar com os organismos com responsabilidade direta e indireta nesta matéria, no sentido de evitar que a cidade e a sociedade conviva ou mesmo legitime estereótipos e atos que estão na base da desigualdade de género, de não aceitação da diferença e da violência.

O Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica identifica no seu Plano de Ação prioridades consensualizadas no seio da Unidade Operacional para a Igualdade de Género e Violência de Género e Doméstica, em torno do reforço da prevenção em diferentes contextos e públicos, para a promoção da cultura da igualdade não violência; o investimento na especialização dos técnicos e entidades; a proteção e apoio disponibilizado às vítimas, uma incumbência do Governo Central e entidades especializadas, fortalecida pelo Município do Porto, em particular no que diz respeito à prevenção e à cedência de estruturas habitacionais para proteção e autonomização das vítimas.

Queremos e vamos continuar a trabalhar, de forma inequívoca, no quadro da Rede Social, por uma cidade mais justa, mais coesa e mais igualitária.

O Vereador do Pelouro da Coesão Social da Câmara do Porto

Fernando Paulo

# Siglas e Acrónimos

**ADDIM** – Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres

**APAV** – Associação de Apoio à Vítima

**CAOJ** – Centro de Aconselhamento e Orientação de Jovens

**CLAII** – Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes

**CENAIM** – Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes

**CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

**CIMA** – Comissão de Intervenção, Monitorização e Avaliação

**CLASP** – Conselho Local de Ação Social do Porto

**CPCJ** – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

**CMP** – Câmara Municipal do Porto

**DMCS** – Departamento Municipal de Coesão Social

**ENIND** – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação

**FISOOT** – Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho, CRL

**FPCEUP** – Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade do Porto

**FPCCSida** – Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a SIDA”

**GEAV** – Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas

**IHRU** – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana

**LGBTI** – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Intersexo

**NE** – Núcleo Executivo

**OE** – Objetivo Estratégico

**OO** – Objetivo Operacional

**ONG** – Organização Não Governamental

**PA** – Plano de Ação

**PAVMVD** – Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica

**PDS** – Plano de Desenvolvimento Social

**PE** – Plano Estratégico

**PMPCVGD** – Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica

**PSP** – Polícia de Segurança Pública

**RNAVVD** – Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

**RRVGD** – Rede de Referência na área da Violência de Género e Doméstica

**RSPorto** – Rede Social do Porto

**SEF** – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**UMAR** – União de Mulheres Alternativa e Resposta

**UOI. IG&VGD** – Unidade Operacional para a Igualdade de Género e Violência de Género e Doméstica

**VGD** – Violência de Género e Doméstica

# A \_ Introdução

**O Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica (doravante designado por PMPCVGD) é o documento estratégico para a definição das políticas municipais na prevenção das desigualdades e combate aos fenómenos de violência de género e doméstica, assente numa lógica de promoção da igualdade de género.**

Entendido que as diferentes formas de violência, em particular daquelas que as mulheres são vítimas, exercidas pelos homens, são a expressão de desigualdades de género, culturalmente construídas ao longo do tempo, importa desconstruir o binarismo biológico e os papéis sociais associados.

Assim, com este Plano pretende-se fomentar uma estratégia concertada para a diminuição das desigualdades, a eliminação dos estereótipos e a promoção de papéis não discriminatórios em função do género, para a prevenção da violência, proteção e reinserção das vítimas, intervenção junto dos/as agressores/as, criação de uma Rede de Referência, assim como para a promoção da qualificação dos/as profissionais com atuação direta e indireta na área.

Sustentado no diagnóstico e mapeamento das respostas sociais na área da violência de género e doméstica, a elaboração do PMPCVGD envolveu o conjunto de entidades parceiras que integram a unidade operacional de intervenção na violência doméstica, garantindo a eficácia do trabalho em rede e o processo de auscultação e participação efetiva na construção do diagnóstico e do plano municipal.

Neste sentido, é fundamental dar continuidade ao trabalho integrado com todas as entidades parceiras, de forma a produzir respostas, técnica e cientificamente, sustentadas e eficazes.

O PMPCVGD que vigorará de 2019 a 2021 articula as políticas patentes nos documentos orientadores nacionais e internacionais, sem descurar as especificidades do território da cidade do Porto e seu tecido institucional, integrando a visão das entidades parceiras locais no seu desenho.

Este documento teve em linha de conta os pressupostos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, que assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os Direitos Humanos (tal como

vem redigido na Declaração Universal dos Direitos Humanos) e advoga o compromisso coletivo de todos os setores na definição das medidas a adotar e ações a implementar. Esta abordagem potenciadora da cooperação e coordenação de esforços interinstitucionais, vem também envolver e reforçar o papel dos municípios porquanto são estes, em articulação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - CIG, os agentes catalisadores dos seus territórios para a definição de planos estratégicos a implementar ao nível local.

Sendo a vinculação dos municípios, ao abrigo da Lei 50/2018, de 16 de agosto, determinante para a disseminação e implementação da estratégia nacional, o Município do Porto em parceria com as entidades da Unidade Operacional para a Igualdade de Género e Violência de Género e Doméstica (doravante designada por UOI. IG&VGD) encetou a construção de uma visão do coletivo, capaz de produzir um efeito agregador e estruturante, essencial para a consolidação de uma cultura de promoção da igualdade e de não violência na cidade do Porto.

No âmbito deste Plano pretende-se implementar duas dimensões no processo de intervenção concelhia: a primeira, alinhada com as preocupações refletidas nas políticas internacionais e nacionais em matéria de igualdade de género, sublinhando a importância de introduzir na cultura organizacional o *mainstreaming* de género, tornando-se a cidade do Porto um modelo de referência.

Uma outra, que mobiliza sinergias e recursos, alargando e consolidando a rede interinstitucional tendo em vista potenciar a qualidade, a inovação e o impacto da atuação das entidades com competência, direta ou indireta, em matéria de combate à violência de género e doméstica.



Com este Plano pretende-se potenciar a atuação dos/as representantes da Rede Social do Porto, incluindo os membros da UOI, IG&VGD, os Agrupamentos de Escolas, as entidades descentralizadas da Administração Central do Estado, designadamente as Forças de Segurança, a Justiça, as Unidades Orgânicas da Câmara do Porto, entre outras. Tratando-se de um consórcio que concorre em torno de um objetivo comum, isto é, dar corpo às linhas estratégicas do PMPCVGD, que se traduzem no/a:

- Diagnóstico do fenómeno da violência de género e doméstica no município do Porto e identificação dos objetivos estratégicos do PMPCVGD;
- Desenvolvimento de intervenções primárias para a promoção de uma cultura de igualdade e de não violência;
- Implementação de intervenções secundárias com incidência no combate às desigualdades e fenómenos de violência de género e doméstica;
- Conceção de novas respostas e otimização das existentes, que atendam às necessidades específicas das vítimas, de proteção e integração social, e às necessidades de intervenção junto dos/as agressores/as;
- Capacitar e qualificar para a melhor atuação no âmbito da prevenção e da intervenção direta com vítimas e agressores/as;
- Conceber um modelo de monitorização e avaliação do Plano de Ação do PMVGD e de validação projetos/programas que configurem boas práticas;
- Criação de uma Rede de Referência, garantindo, por esta via, a adoção de um modelo de atuação comum, intersectorial e interinstitucional.

**Em termos de identificação dos grupos a quem são dirigidas as medidas e ações inscritas no Plano Municipal, orientam-se para os públicos-alvo identificados no diagnóstico social.**

## **B \_ Contextualização Jurídica do Fenómeno da Violência de Género e Doméstica**

**A Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género implementada pelo governo visa uma territorialização das respostas na área da violência, enfatizando as ações de formação, sensibilização e aprofundamento do conhecimento, devidamente articulado, designadamente com as forças de segurança, as entidades com competência em matéria de gestão autárquica, de proteção social, da justiça, da saúde, e as organizações não governamentais, tendo em vista uma cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio e proteção à vítima e em harmonia com o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAPC-VMVD) e subsequentes.**

Deste modo, o PMPCVGD do Porto, integrado nesta estratégia nacional, constitui-se no sentido de formar, prevenir e intervir nesta área.

A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluindo uma perspectiva intersectorial, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) 2018-2030 “Portugal + Igual”, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio, designadamente do PAVMVD 2018-2021, em linha com a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim da ONU, de 1995, e com a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) de 2011.

A ENIND integra, de forma transversal, a dimensão da territorialização das políticas públicas, visando uma ação territorializada, multidisciplinar e intersectorial, no pressuposto de que a eficácia da prevenção e do combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica exige o reforço da cooperação entre os diferentes setores com intervenção nesta área e de que é essencial uma efetiva planificação territorial das respostas existentes.



Assim, e ao abrigo da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, torna-se essencial assegurar as condições para garantir uma cobertura nacional equilibrada e qualificada da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), bem como a articulação e o trabalho em rede dos serviços e respostas já disponíveis, ou a criar, tendentes à melhoria da sua eficácia e eficiência.

As necessidades inerentes à transformação social alicerçada nesta estratégia, têm estado efetivamente patentes na definição e execução de políticas de promoção da igualdade e de combate à violência de género, nomeadamente à violência doméstica.

Face a este cenário, o trabalho em Rede por parte de todos os intervenientes sociais é, pois, o esforço para superar a fragmentação dos saberes e das políticas e para atender a população de forma integrada nas suas necessidades, afigurando-se como uma eficaz alternativa para articular as pessoas envolvidas na prossecução de um objetivo comum.

## C \_ Abordagem Metodológica

A elaboração do PMPCVGD do Porto, instrumento local de operacionalização das políticas públicas nesta matéria, teve em consideração as diretrizes e a matriz estratégica plasmada na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual e outros documentos norteadores, designadamente: a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul; o Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018 – 2021 (PAVMVD); o Roteiro para a Igualdade entre Homens e Mulheres da Comissão das Comunidades Europeias. Teve em linha de conta os documentos locais referenciadores, nomeadamente o Plano Municipal Contra a Violência Doméstica 1.0 (2013 – 2015), o Plano de Desenvolvimento Social (2014 – 2017) e o Plano de Desenvolvimento Social (2019 – 2021).

Ancorado nos princípios da Rede Social como seja - a cultura de participação e de coconstrução, consubstanciados no Plano de Desenvolvimento Social- PDS, o PMPCVGD é, sobretudo, fruto do trabalho desenvolvido no seio da UOI. IG&VGD, que conta com o envolvimento e participação de parceiros/as locais, com atuação direta ou indireta, na área da violência de género e doméstica.

O papel da UOI. IG&VGD foi crucial na elaboração do diagnóstico, na definição das linhas estratégicas, dos objetivos estratégicos (OE) e operacionais (OO), assim

como no desenho do plano municipal, onde se inscrevem as respostas sociais/ações, promovidas e/ou copromovidas, pelas entidades parceiras.

A estratégia local adotada pretende consolidar a territorialização das respostas sociais e sua adequação às necessidades identificadas, que emergiram em contexto de amplo consenso.

A UOI. IG&VGD é constituída pelas seguintes entidades:

CerPorto	Associação Projeto Criar	Cruz Vermelha Portuguesa	CPCJ - Oriental	União de Freguesias de Aldoar, Foz e Nevogilde	Junta de Freguesia de Ramalde
CIG Comissão para a Igualdade e Cidadania	PSP Comando Metropolitano do Porto	APAV	GAIV Porto	FISOOT	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a Sida"
ADDIM Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Igualdade das Mulheres	UMAR União de Mulheres Alternativa e Resposta	Santa Casa da Misericórdia do Porto	Associação Plano i	Associação Fios e Desafios	Câmara Municipal do Porto

O processo de construção do plano municipal permitiu conhecer o universo institucional com competência nesta matéria, as iniciativas, os projetos, os programas em desenvolvimento na cidade e os diferentes contextos de incidência, o perfil dos públicos-alvo, as necessidades a suprir e as oportunidades a potenciar, os procedimentos e sua adequação à atuação.

Tendo-se constituído como um espaço de reflexão e construção de conhecimento, o processo de elaboração do Plano orientou-se no sentido de diminuir o hiato entre a produção legislativa e as práticas institucionais, e estreitar a cooperação interinstitucional no desenho de novas respostas sociais a implementar.

### **Para a construção do diagnóstico do PMPCVGD foram implementadas as seguintes ações:**

- Dinamização de reuniões periódicas no âmbito da UOI. IG&VGD e focus group;
- Recolha de contributos junto dos membros da UOI. IG&VGD, através da aplicação de uma grelha para identificação de atividades/iniciativas/projetos/programas, em execução ou em planeamento.

### **Estas ações foram complementadas através da:**

- Análise de referenciais teóricos, fontes estatísticas e bases de informação;
- Sistematização de dados sobre violência doméstica e de género, em articulação com o Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública e demais entidades de relevante interesse;
- Auscultação sobre os desafios e expectativas de atuação institucional;
- Elaboração de um guia de recursos da área da VGD da cidade do Porto;
- Construção de matriz das entidades/programas/projetos/serviços/recursos/benefícios em curso na cidade do Porto;
- Identificação das áreas temáticas estratégicas da intervenção;
- Análise sobre as áreas lacunares na área da VGD.

Quanto ao último ponto, o grupo de trabalho destacou o aumento de situações de violência infligida contra pessoas idosas e entre idosos/as, a persistência de situações de violência no namoro, cujo número de ocorrências requer a continuidade e reformulação da atuação nesta matéria e a necessidade de adotar abordagens preventivas. A identificação destas áreas são, também, corroboradas pelas estatísticas públicas e estudos de diagnóstico.

### **Deste processo resultou a definição dos seguintes objetivos estratégicos para o PMPCVGD:**

- 1.** Formar e sensibilizar a população em geral sobre a temática da igualdade de género, para a prevenção dos diferentes tipos de violência
- 2.** Melhorar e alargar o sistema de proteção das vítimas e promover a sua integração
- 3.** Prevenir a reincidência em crimes de violência doméstica e promover programas de intervenção junto dos/as agressores/as
- 4.** Qualificar os/as técnicos/as envolvidos/as, direta ou indiretamente, nos processos de violência de género e doméstica
- 5.** Investigar, monitorizar e avaliar os fenómenos de desigualdade, de violência de género e doméstica
- 6.** Criação de uma Rede de referência na área da violência de género e doméstica

# C1 \_ Mecanismos de monitorização e avaliação

A UOI. IG&VGD foi envolvida ativamente no acompanhamento da evolução do PMPCVGD, o que permitiu sedimentar uma cultura de compromisso interinstitucional, transversal a todo o processo e suas diferentes fases, a saber:

- Elaboração do diagnóstico, do Plano Estratégico (PE) e do Plano de Ação (PA);
- Implementação do PMPCVGD;
- Monitorização e avaliação do PA e do PMPCVGD.

Advoga a estratégia que, sendo a Unidade Operacional corresponsável pela implementação das medidas/ações nos diferentes contextos sociais e culturais no território da cidade, em convergência de esforços e/ou recursos com o Município, devam estes monitorizar a execução das mesmas.

Trata-se, portanto, de concretizar uma estratégia de monitorização colaborativa, na qual o Município do Porto, através do Departamento Municipal de Coesão Social (DMCS), assumirá o papel de coordenação do trabalho em sede da UOI. IG&VGD, acautelando práticas de melhoria contínua.

O grupo da UOI. IG&VGD será constituído por entidades externas, sejam organizações especializadas, com competência nesta matéria, como unidades orgânicas da CMP, repre-

sentativas de diferentes setores com interesse em trabalhar as questões da violência de género e doméstica, unindo esforços para a implementação da estratégia e respetivos Planos de Ação e caso os desafios assim o determinem, a sua redefinição.

A UOI. IG&VGD assumirá a função de acompanhar e monitorizar a execução das ações vertidas no PA; (re)definir e elaborar os respetivos relatórios de execução. Assumirá, ainda, funções de facilitação e mediação intersectorial/interinstitucional.

A UOI. IG&VGD deverá designar uma pessoa representante que integrará o GOAA - Grupo Operativo de Ativação e Articulação da implementação do PDS.Porto, que funciona em estreita articulação com o Núcleo Executivo.

No que concerne às ações com importância nuclear para a estratégia, esta comissão terá a incumbência de identificar iniciativas/programas/projetos passíveis de serem implementados em diferentes contextos sociais, culturais e territoriais da cidade, sendo validados pelo dispositivo de avaliação que assenta numa abordagem bottom-up, que se ilustra na representação gráfica abaixo.



O PMPCVGD não é um produto estático, é passível de ser reformulado e redimensionado, respondendo aos desafios colocados, sendo a sua evolução sustentada por evidência científica recolhida e produzida no âmbito do Observatório Local Social.

Na componente de avaliação do PMPCVGD, propriamente dita, e com o intuito de garantir o “distanciamento epistemológico” e o conhecimento especializado, o processo deverá ser conduzido por uma entidade externa.

## D \_ Diagnóstico da Realidade Local da Violência de Género e Doméstica

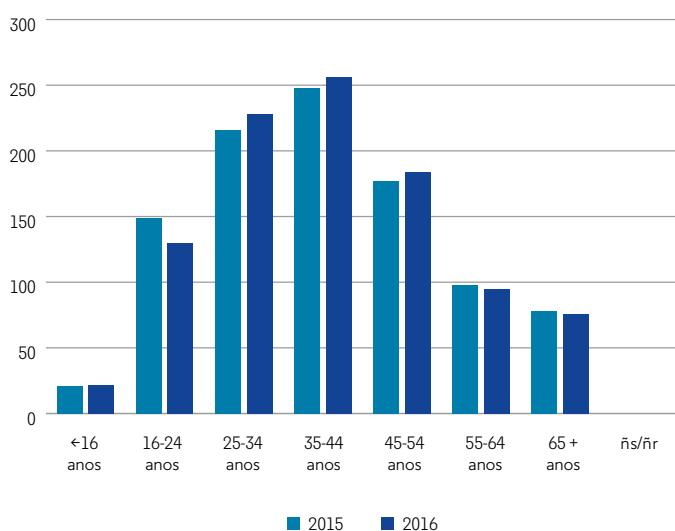
O Porto foi o segundo distrito do país com maior no número de ocorrências participadas de violência doméstica, com 4903 casos, dos quais 991 ocorreram no concelho.

A nível nacional (distritos do continente e regiões autónomas) foram registadas 27.005 participações de violência doméstica, um aumento de 1,87% face aos 26.595 casos registados em 2015, segundo o relatório anual de segurança interna - RASI, de 2016.

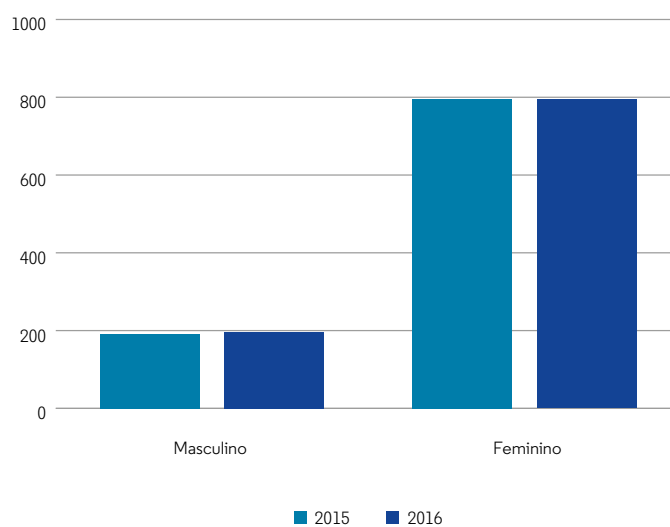
### Caracterização da vítima:

No que respeita ao sexo, dos 991 casos registados pelas subunidades policiais do Comando Metropolitano do Porto, em 2016, 81% dos casos identifica-se como sendo do sexo feminino e 19,9% do sexo masculino. Quanto à idade, a maioria das vítimas situa-se entre os 25 e os 44 anos, no entanto tem-se verificado um aumento na faixa etária dos 45-64 anos. Já no que se refere à faixa dos 16-24 anos, o número de vítimas tem vindo a diminuir, não obstante o número neste segmento etário ser expressivo (13,11%).

### Idade

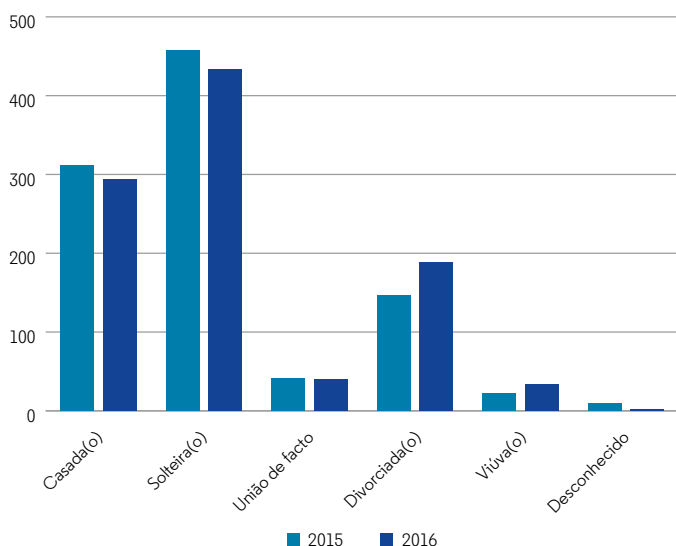


### Sexo

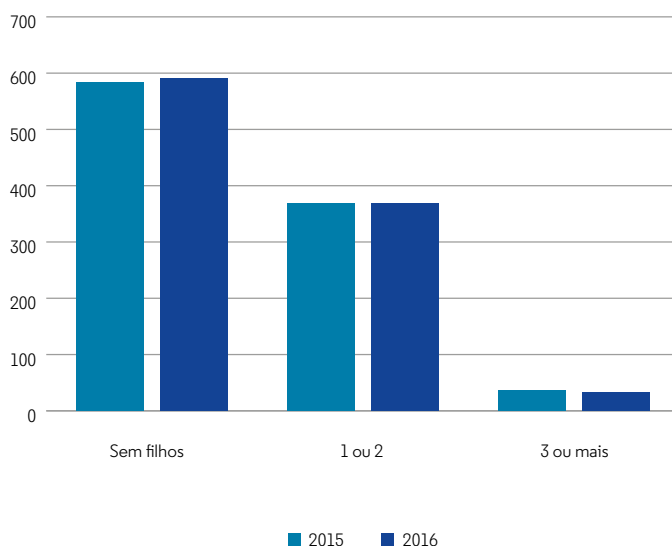


Analisando as variáveis relativas ao estado civil e ao agregado familiar, destaca-se que as mulheres solteiras (44%) e as casadas (30%) foram os principais alvos dos/as autores/as de crime. Na sua maioria trata-se de vítimas sem filhos/as, no entanto existe ainda uma percentagem considerável de vítimas com 1 a 2 filhos/as (37,2%).

### Estado civil

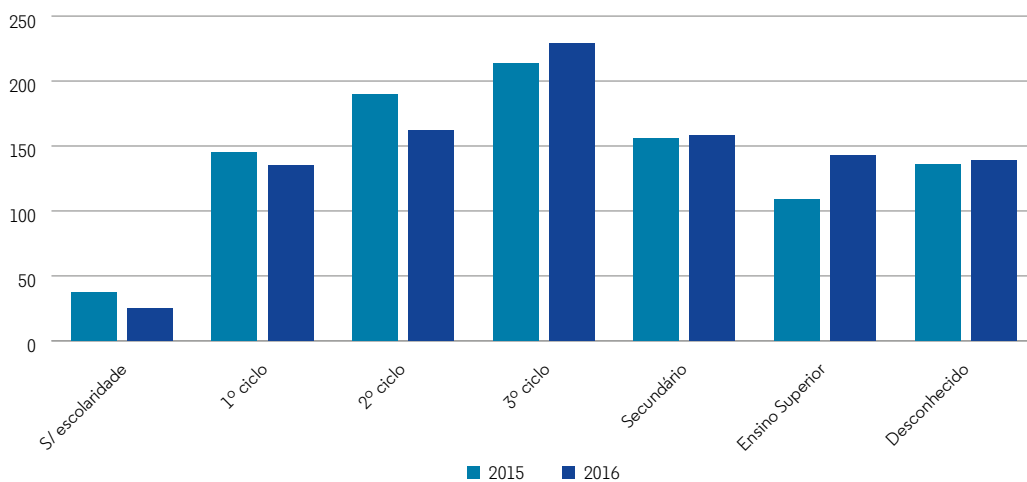


### Número de filhos/as



Em termos de escolaridade das vítimas, 23% das vítimas situa-se ao nível do 3º ciclo e 16% ao nível do secundário. É de salientar ainda que 14% das vítimas detém o ensino superior.

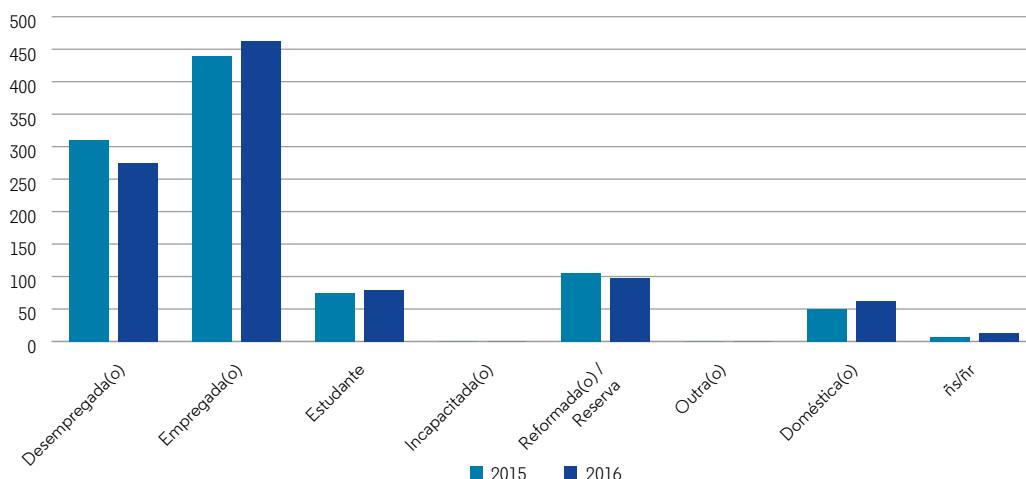
### Escolaridade





No que diz respeito à situação face ao emprego, cerca de 47% das vítimas encontrava-se empregada. No entanto, um número considerável (28%) estava desempregada. Comparativamente ao ano de 2015, o número de vítimas desempregada diminuiu e o de empregadas aumentou significativamente.

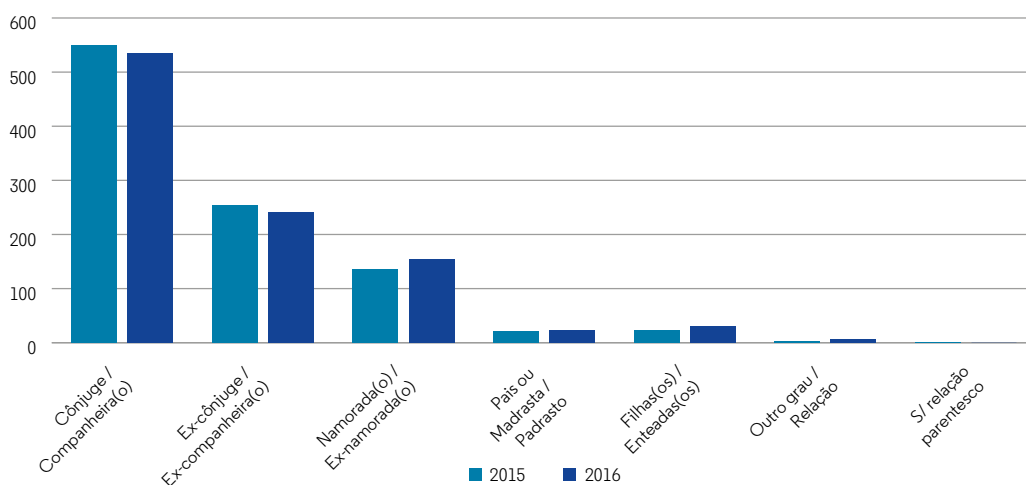
### Situação face ao emprego



### Relação da vítima com a pessoa agressora:

No que concerne às relações existentes entre a vítima e a pessoa agressora, sobressaem as relações de intimidade, sendo que 54% das vítimas foi agredida pelo/a cônjuge ou companheiro/a, 24,4% pelo/a ex-cônjuge ou ex-companheiro/a, e 15,5% pelo/a namorado/a ou ex-namorado/a.

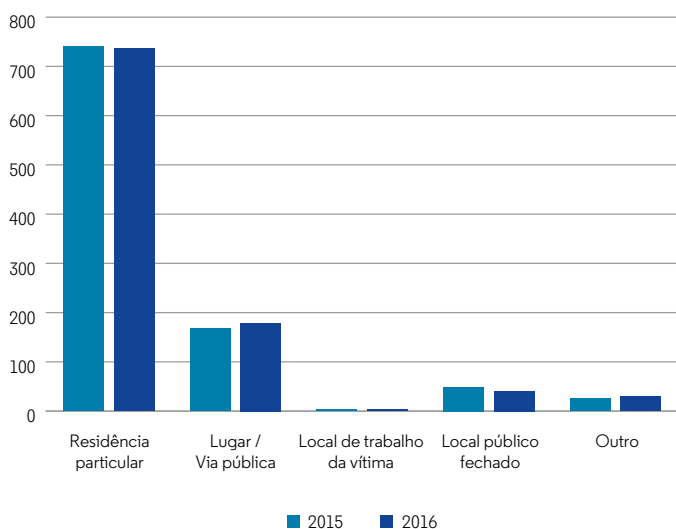
### Relação vítima / Pessoa agressora



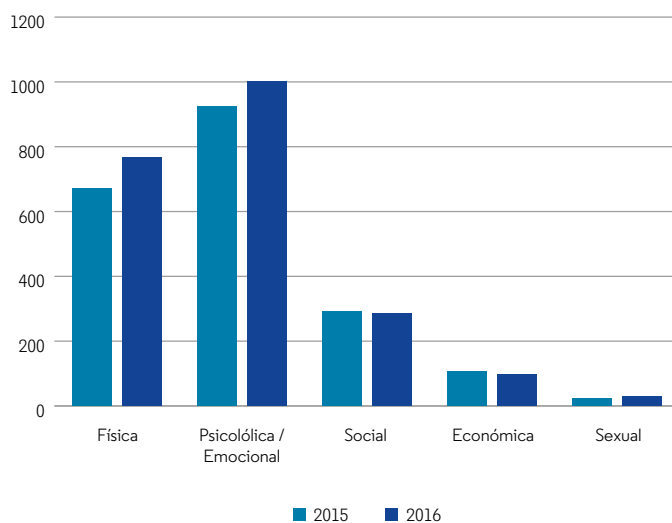
### Caracterização das ocorrências:

Em mais de 74% das situações, o local do crime mais referenciado foi a residência particular (da vítima e do/a autor/autora, seguindo-se a via pública (18%). As tipologias criminais que caracterizam as ocorrências têm como denominador comum a violência física, psicológica, ou ambas, com os valores mais elevados de 77,29% e 18,06%, respetivamente.

#### Local da ocorrência

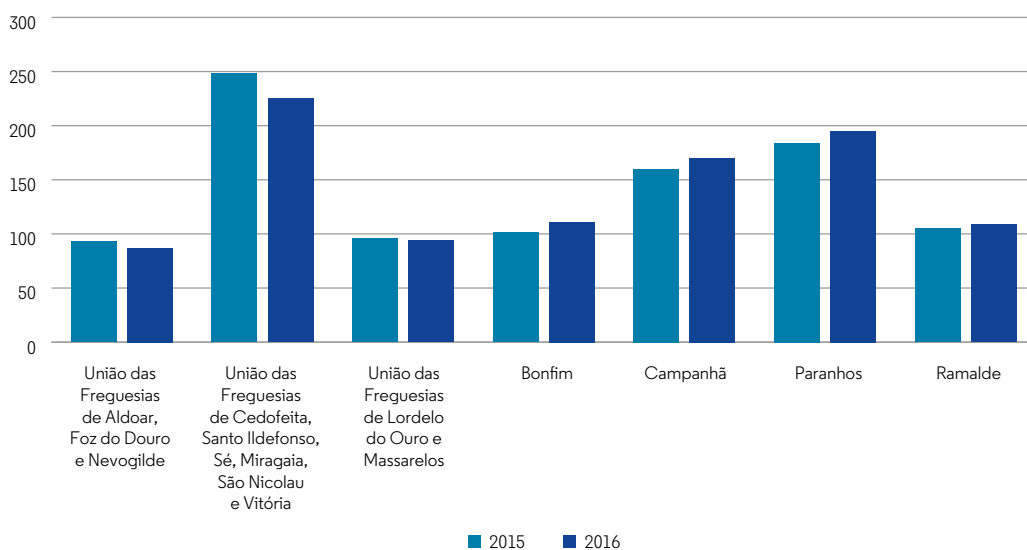


#### Tipo de agressão



A União de Freguesias do Centro Histórico é a que apresenta um maior número de denúncias, com 22,7% dos casos, seguida de Paranhos com 19,7% e Campanhã com 17,15%.

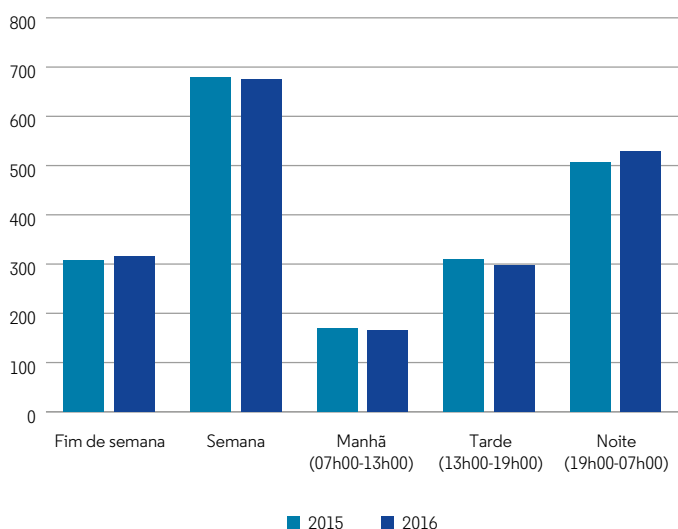
#### Freguesia



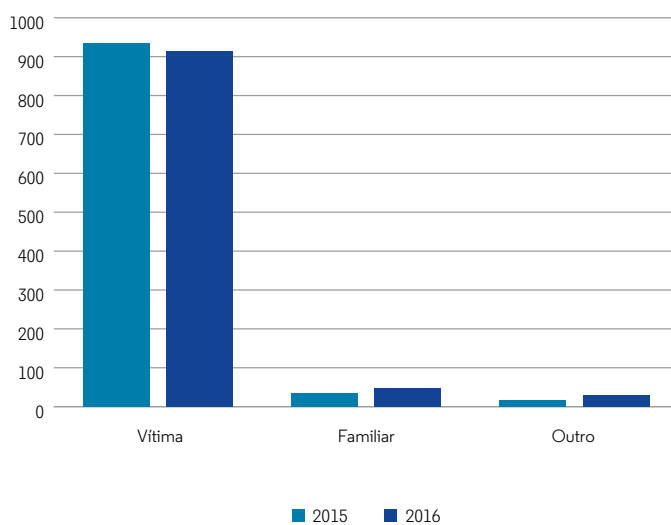
Cerca de 31,9% das ocorrências verificou-se ao fim de semana e as restantes ao longo dos outros dias. A maioria das ocorrências 53,4% foi registada à noite e de madrugada, entre as 19h00 e as 07h00; 30% durante a tarde (13h00-19h00); 28,7% à tarde (13h00-18h00) e 16,6% de manhã (07h00-13h00).

Em 92,2% das ocorrências, a intervenção policial surgiu na sequência de pedido da vítima e 4,8% teve por base informações de familiares.

### Contexto temporal



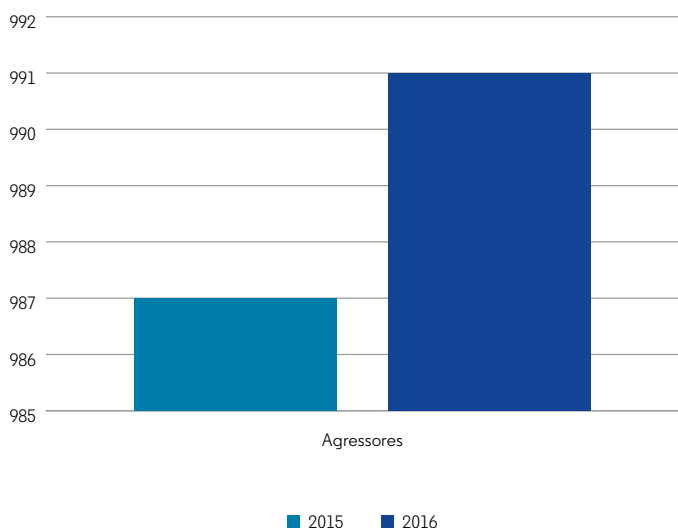
### Denúncia



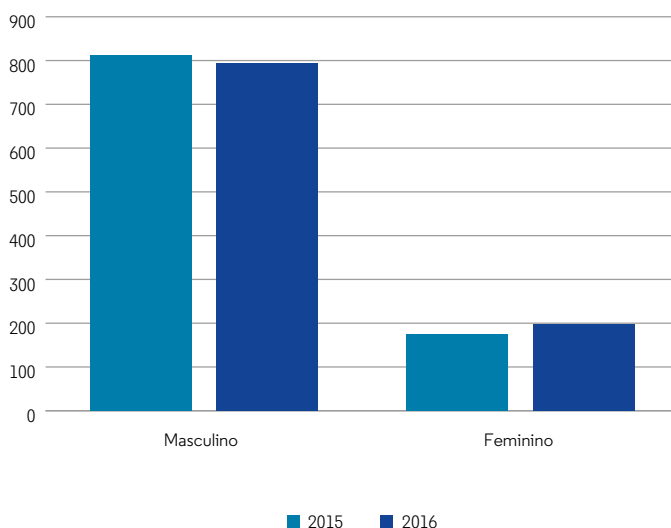
### Caracterização dos/as agressores/as:

Cerca de 80% dos/as 991 autores/as de crime registados, em 2016, pelas subunidades policiais do Comando Metropolitano do Porto, identificou-se como sendo do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos (28,4%). O número de reincidentes aumentou comparativamente a 2015, com mais 2,23%.

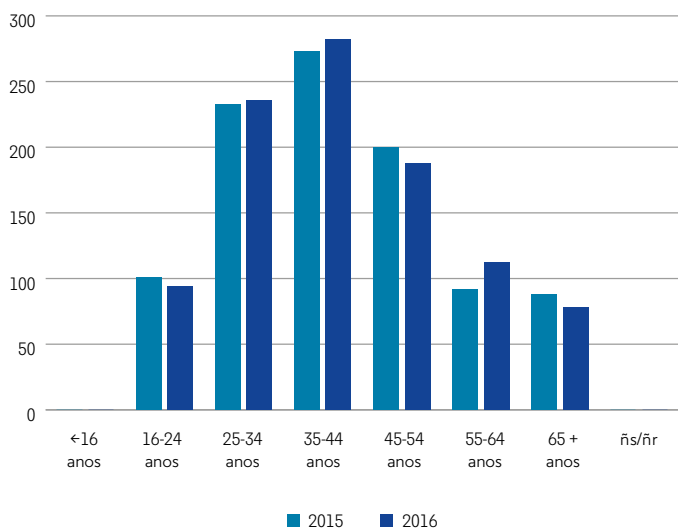
### Nº de autores/as de crimes



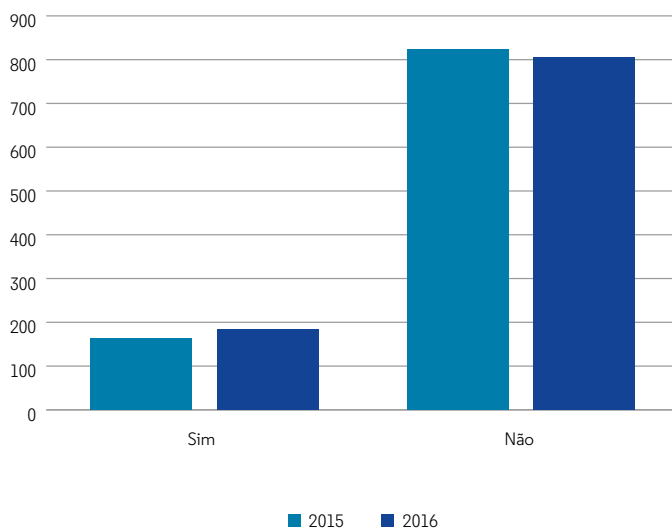
### Sexo



### Idade dos/as agressores/as

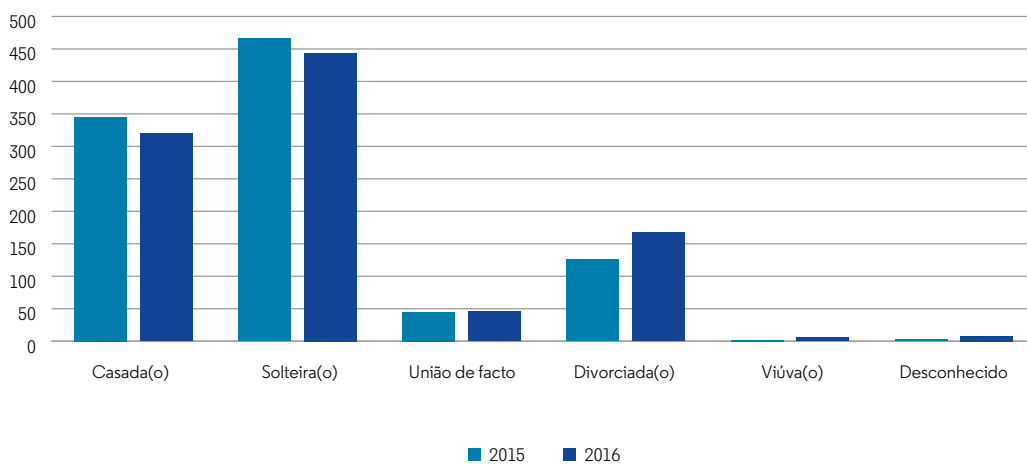


### Reincidência

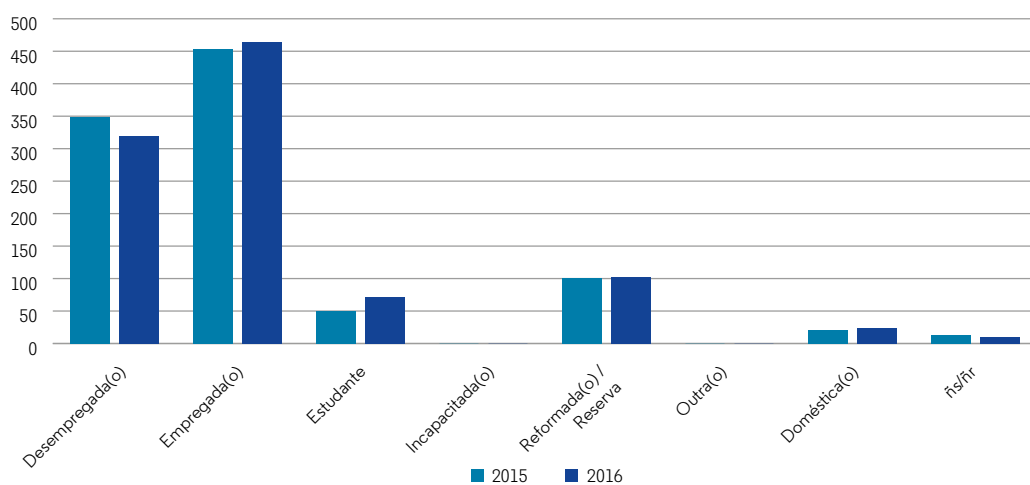


Tal como no caso das vítimas, também as pessoas que cometeram o crime são solteiros/as (44,8%), seguindo-se os/as casados/as (32,3%). Em mais de 46% das situações, estas encontravam-se empregados/as. Dos/as 987 agressores/as, 62% reside nas freguesias de Campanhã, Paranhos e Centro Histórico.

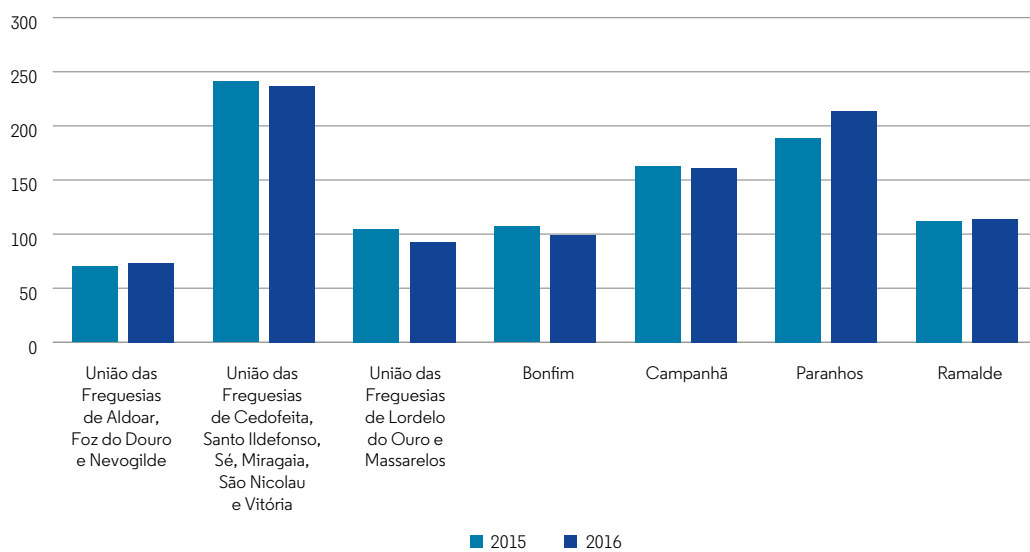
### Estado civil



## Situação face ao emprego



## Freguesia



## E \_ Análise Sumária das Respostas Sociais

Na matriz apresentada procede-se à identificação e análise das respostas sociais que consubstanciam recursos, serviços e programas/projetos na área da violência de género e doméstica.

Constam, ainda, as entidades com competência direta em matéria de violência de género e doméstica e, portanto, com atuação especializada; as entidades com competência indireta, cujo âmbito de atuação e contexto, é propício a propagar uma cultura de não violência, não discriminação e de igualdade, designadamente os Agrupamentos de Escolas e os Agrupamentos dos Centros de Saúde; as entidades que abrangem no seu lato campo de atuação a dimensão do género e da violência doméstica e organismos

da Administração Central e desconcentrada do Estado com responsabilidade direta ou conexas, assim como a Autarquia (unidades orgânicas e entidades participadas) que atuam, quer no campo da prevenção universal, seletiva ou indicada, quer no campo da intervenção para a sua autonomização.

Da análise à interceção das respostas sociais e respetivas entidades/organismos, é possível inferir que persistem áreas de atuação que necessitam de ser reforçadas e que, por essa razão, se traduziram em ações vertidas para o PA produzido pela UOI. IG&VGD.

As respostas que suscitaram uma maior atenção por parte dos intervenientes da UOI. IG&VGD, neste plano são as seguintes:

- Estrutura de acolhimento de emergência e apartamento de autonomia;
- Transporte para vítimas de violência doméstica<sup>1</sup> (para situações não cobertas pelo serviço de transporte de vítimas de violência doméstica);
- Grupos de auto-ajuda;
- Programas de prevenção dirigidos à população jovem;
- Programas de prevenção dirigidos à população idosa;
- Programas de intervenção e prevenção da violência dirigidos a agressores/as;
- Ações de informação/sensibilização de violência de género e doméstica dirigidas à população migrante.

<sup>1</sup> O Serviço de Transporte de Vítimas de Violência Doméstica pretende assegurar o transporte rodoviário, em segurança, de vítimas de violência doméstica e de dependentes a seu cargo, para acolhimento em Casas de Abrigo ou em respostas de acolhimento de emergência, bem como de vítimas de tráfico de seres humanos, para as diligências processuais que se revelem necessárias e de e para os Centros de Acolhimento e Proteção, em Portugal Continental. O serviço pode ser acionado pelas entidades previstas nos Artigos 26º e 37º do Decreto Regulamentar nº 2/2008, de 24 de janeiro.

Não obstante a Domus Social - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M, o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e a Santa Casa da Misericórdia do Porto levarem a cabo a política municipal da habitação, desenvolvendo medidas promotoras da segurança e inclusão social das vítimas, entendeu a UOI. IG&VGD que seria pertinente robustecer estas respostas, considerando as necessidades que emergem na intervenção, na modalidade do arrendamento social e alojamento temporário.

Ao arrepio do Estudo de Avaliação sobre o Grau de Satisfação de Utentes da Rede Nacional de Apoio a Vítimas, elaborado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/Instituto Universitário de Lisboa, de 2016, foram várias as instituições da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica que defenderam a necessidade de serem reforçados os apoios para as vítimas de violência doméstica e dependentes a cargo, facilitando o processo de autonomização depois de romperem com o quadro de violência. Para tal, e como advoga a UOI. IG&VGD, é necessário disponibilizar apartamentos de autonomização. Na matriz observa-se que esta resposta é deficitária e que, por essa razão, necessita de ser reforçada.

As ações de prevenção dirigidas a jovens, em contexto da comunidade educativa formal, têm uma expressão considerável. Ainda assim, será necessário abordar os jovens em geral, implementando metodologias diferenciadas, garantindo que, por esta via, a informação alcance, de forma mais consequente, os jovens de todas as faixas etárias e diferentes contextos sócio culturais, potenciando a adoção de atitudes e comportamentos ajustados.

Enfatiza-se neste plano a intervenção junto da população idosa, familiares e técnicos/as das entidades que prosseguem por missão proporcionar qualidade de vida e bem-estar da população idosa, com o intuito de contrariar a progressão e perpetuação do fenómeno da violência familiar, em particular a exercida pelo cônjuge masculino que tem vindo a ganhar visibilidade social.

No que concerne à população migrante, constatou-se a dificuldade de obtenção de dados desagregados ao nível regional/municipal e de variáveis úteis de análise, o que despoletou a necessidade de prever no PA a realização de estudos que contribuam para a definição de uma intervenção focalizada. Adicionalmente, entendeu a UOI. IG&VGD que será pertinente promover ações de sensibilização/informação

dirigidas à comunidade migrante, dada a sua condição de vulnerabilidade e a intervenção especializada a que obriga.

Tal como evidenciado no capítulo do diagnóstico, na cidade do Porto, dos 991 casos registados pelas subunidades policiais do Comando Metropolitano do Porto, em 2016, 81% dos casos identifica-se como sendo do sexo feminino e 19,9% do sexo masculino, e ainda que a faixa etária das vítimas se situe entre os 25 e 44 anos, tem-se verificado um aumento na faixa etária dos 45- 64 anos.

Face a este cenário de envelhecimento demográfico e aos números oficiais, inscreveram-se no PA um conjunto de ações de sensibilização, intensificando-se a atuação nesta faixa etária.

O transporte de vítimas de violência doméstica para as situações não previstas pelo serviço de transporte de vítimas de violência doméstica, foi assinalado pela UOI. IG&VGD como uma resposta a reforçar.

Ficou evidenciada a necessidade de desenvolver programas de intervenção e prevenção da violência junto de agressores/as, em particular jovens com processos Tutelares Educativos e acolhidos em Centros de Acolhimento Residencial, cooperando com os organismos do Estado, na prevenção de fenómenos de recidiva e reincidência. De modo articulado e complementar, surgiu a necessidade de reunir no Observatório Local Social um manancial de informação estatística de suporte a decisões políticas e técnicas quanto aos planos estratégicos e medidas/ações a implementar.

No contexto interno, a organização materializará as orientações internacionais e nacionais em matéria de igualdade de género, pelo que esta preocupação foi refletida no PA do PMPCVDGD.

# E1 \_ Matriz de respostas sociais

Entidades	Santa Casa da Misericórdia do Porto	Soroptimist Internacional Clube Porto	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	ADDIM - Associação Democrática de Defesa dos Interesses das Mulheres	FISOOT - Formação, Integração e Ofertas de Oportunidades de Trabalho	UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta	APAV - Porto Gabinete de Apoio à Vítima	Fios e Desafios - Associação de Apoio Integrado à Família	Projeto CRIAR - Apoio a Mulheres e Crianças	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Porto	Gentopia - Associação para a Diversidade e Igualdade de Género	Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a SIDA
Respostas												
Casa Abrigo	●	●				●	●					
Estrutura de Acolhimento Emergência	●											
Apartamento de Autonomia				●		●						
Habitação	●											
Ocupações tituladas por contratos de cedência												
Estruturas de Atendimento				●	●		●		●			
Estruturas de Atendimento Itinerante												
Teleassistência			●									
Serviço Telefónico de Informação e Apoio à Vítima			●				●					
Serviço de Transporte Vítimas de Violência Doméstica (Responsabilidade da CIG)										●		
Grupos de Auto-Ajuda				●						●		
Campanhas Violência Doméstica			●				●					
Campanhas Igualdade de Género			●				●				●	
Ações de Informação/Sensibilização: Violência Doméstica		●	●	●		●	●	●				
Ações de Informação/Sensibilização: Promoção da Igualdade de Género		●	●	●		●	●	●		●	●	●
Ações de Informação/Sensibilização Violência de Género e Doméstica dirigidos à População Migrante				●							●	





Entidades	Santa Casa da Misericórdia do Porto	Soroptimist Internacional Clube Porto	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	ADDIM - Associação Democrática de Defesa dos Interesses das Mulheres	FISOOT - Formação, Integração e Ofertas de Oportunidades de Trabalho	UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta	APAV - Porto Gabinete de Apoio à Vítima	Fios e Desafios - Associação de Apoio Integrado à Família	Projeto CRIAR - Apoio a Mulheres e Crianças	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação do Porto	Gentopia - Associação para a Diversidade e Igualdade de Género	Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a SIDA
Respostas												
Programas de Prevenção dirigidos à Comunidade Educativa			●	●	●	●	●	●			●	●
Programas de Prevenção dirigidos à População Jovem											●	
Programas de Prevenção dirigidos à População Idosa			●	●			●					
Ações de Formação - Violência Doméstica			●			●				●		
Ações de Formação - Promoção da Igualdade de Género		●	●	●	●	●				●	●	●
Ações de Formação para Técnicos/as de Apoio à Vítima (TAV)						●	●			●		
Publicações			●				●				●	
Centro de Informação e Documentação			●			●	●				●	
Programa de Intervenção e Prevenção da Violência para Agressores/as					●							
Intervenção Psicológica com Vítimas e Intervenção Psicológica, Psicoeducacional e Psicossocial com Agressores/as												
Centros Tutelares Educativos												
Observatório						●						

Na Matriz de Respostas Sociais constam as entidades com sede no concelho do Porto.

(Assinaladas a cinzento as respostas sociais com necessidade de reforço).

Associação Plano i	•																			
BRASOAR - Associação de Prevenção e Ação em Rede	•																			
Ministério Público - DIAP da Comarca do Porto																				
Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais																				
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da UP - GEAV																				
Polícia de Segurança Pública - G-AIV: Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima																				
NIAVE - Porto																				
Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) do Norte																				
Centro Distrital de Segurança Social do Porto, IP																				
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	•																			
Agrupamentos de Centros de Saúde	•																			
Agrupamentos de Escolas	•																			
CMP - Direção Municipal de Finanças e Património																				
CMP - Departamento Municipal de Coesão Social																				
CMP - Direção Municipal de Recursos Humanos																				
CMP - Direção Municipal de Educação	•																			
CMP - Domus Social, EM																				
IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana																				

## F \_ Plano Estratégico

O plano estratégico do PMPCVGD estrutura-se em 3 níveis, supraordenados: Objetivos Estratégicos (OE), Objetivos Operacionais (OO) e medidas, orientadoras da atuação ao nível do PA.

### Objetivo Estratégico 1:

#### **Formar e sensibilizar a população em geral sobre a temática da igualdade de género, para a prevenção dos diferentes tipos de violência**

Este OE enfatiza a importância de formar e sensibilizar a população sobre a temática da igualdade de género, difundindo valores de igualdade, de cidadania e da cultura de não-violência, tendo em vista a eliminação de estereótipos de género que legitimam a existência de relações desiguais e comportamentos discriminatórios. Acredita-se que é por esta via que se previnem os diferentes tipos de violência, retratados nas estatísticas e que suscitam a preocupação das entidades com competência direta ou conexas nesta matéria.

A cultura assente em estereótipos de género está na génese dos comportamentos discriminatórios em função do sexo e na base da violência doméstica, discriminação e violência em função do género, tem sido, de certa forma, reguladora das relações sociais, propagando continuamente a desigualdade entre homens e mulheres.

Seguindo os ditames da Convenção de Istambul e da ENIND-Portugal + Igual, têm sido implementadas ações de informação e sensibilização com o objetivo de formar para uma conceção comum e efetivação da igualdade de género.

Esta estratégia de prevenção, de cariz internacional e nacional, tem sido desenvolvida no Porto por um conjunto de entidades, designadamente: a Autarquia, as organizações sociais (IPSS), organizações da sociedade civil (ONG) e os organismos da Administração desconcentrada do Estado, em parceria com a CIG, dinamizando ações com incidência em diferentes contextos socioculturais, diferentes públicos estratégicos e população em geral.

As ações a implementar devem ser o mais diversificadas possível, ajustadas às especificidades dos públicos estratégicos e à população em geral, ou seja, à qual se preconiza chegar através de campanhas, eventos públicos, comemorações de efemérides, entre outras.

Reconhecida a importância do trabalho desenvolvido na primeira linha, o grupo da UOI. IG&VGD entendeu que este deve ser reforçado, de forma estruturada, dirigindo-o a públicos que reúnem múltiplos fatores de risco e/ou vulnerabilidades, designadamente:

- **População jovem**, em particular a escolar, que evidencia uma forte tendência para a naturalização da violência no namoro entre os/as jovens, sendo esta uma dimensão que merecerá particular atenção no Plano de Ação, numa ótica preventiva do fenómeno (Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro em Contexto Universitário de 2017/2018, Associação Plano i: 2018). Corroborando esta tendência, um estudo elaborado em 2017 pela UMAR, evidencia que a naturalização da violência no namoro é mais elevada nos rapazes do que nas raparigas (Violência no Namoro, Resultados Nacionais apontam a gravidade do problema, UMAR: 2017);
- **População idosa**, segundo dados de 2016, foram vítimas de violência doméstica 76 pessoas, residentes no Porto, com mais de 65 anos (Pop. sénior - Pordata: 2016);
- **População migrante** residente no Porto, que não sofreu alterações significativas, cifrando-se em 8.268, em 2008 e 8.516, em 2016. Deste universo, no biénio de 2014/2015 no âmbito do projeto MIME - Gabinete de apoio a mulheres e crianças migrantes e minorias étnicas, foram efetuados 564 atendimentos a mulheres e 31 a homens, para apoio especializado no que respeita a situações de violência de género (Site Associação Projeto Criar).

A mulher está no centro da atenção de toda a atuação do Plano, uma vez que são estas que representam a maior percentagem de vítimas demonstradas nas estatísticas nacionais, 25.498 das vítimas são do sexo feminino (79%) e 6.793 são do sexo masculino (21%). Quanto à pessoa agressora, 26.385 são homens (84%) e 5.113 são mulheres (16%). Relativamente às denúncias, 78% são apresentadas pelas próprias vítimas, das quais 2/3 reporta violência física (RASI: 2017). Este facto ilustra um forte obstáculo à igualdade de género e ao exercício de uma verdadeira cidadania por parte das mulheres.

A Rede Social do Porto desempenhará um papel fundamental no cumprimento deste objetivo, uma vez que se pretende criar um Referencial para a Igualdade e Inclusão, assente numa abordagem, integrada e intersetorial, impulsionada pelo Município do Porto.

### Objetivos operacionais:

- Promover e disseminar uma cultura de igualdade, não discriminação e não violência, nos diferentes contextos institucionais e sociais da cidade;
- Aumentar os níveis de conhecimento sobre desigualdades, discriminação, violência de género e violência doméstica no Município do Porto;
- Concertar, consolidar e divulgar conceitos e práticas promotoras da igualdade de género na lógica de prevenção dos diferentes tipos de violência e da discriminação.

## Medidas:

- Implementação de um conjunto de ações concertadas entre as entidades da Rede Social do Porto, incluindo outros agentes da cidade, para a construção de um Referencial Municipal para a Igualdade e Inclusão;
- Implementação de ações promotoras da igualdade de género e não discriminação no contexto organizacional da Câmara do Porto;
- Desenvolvimento de ações de comunicação e capacitação para a consciencialização sobre os fenómenos de violência de género e doméstica no contexto organizacional da Câmara do Porto e na Rede Social do Porto;
- Criação de meios, recursos e conteúdos inovadores da violência doméstica e da discriminação que contribuam para a prevenção da violência de género e doméstica e promoção de uma cultura da igualdade e não discriminação;
- Promoção de iniciativas junto das comunidades educativas da rede de estabelecimentos de ensino da cidade, para o desenvolvimento de contextos mais inclusivos, igualitários e não discriminatórios;
- Promoção de iniciativas junto da população idosa para o desenvolvimento de comunidades e contextos mais inclusivos, igualitários e não discriminatórios;
- Construção de um conhecimento efetivo sobre os fenómenos da discriminação, da violência de género e da violência doméstica, na população migrante.

## Objetivo Estratégico 2:

### Melhorar e alargar o sistema de proteção das vítimas e promover a sua integração

Com este OE pretende-se contribuir para a definição de um projeto de vida e de autonomização de mulheres e homens vítimas de violência doméstica, através do acesso à educação, formação profissional, atividade económica e, também, à habitação.

Enfatiza-se uma atuação que garanta a segurança das vítimas e a prevenção da revitimização, em paralelo com o aperfeiçoamento dos mecanismos de acesso ao Direito e o desenvolvimento de atendimentos especializados no âmbito do setor da Saúde, da Ação Social, da Segurança e da Justiça.

Engloba o mapeamento das respostas sociais existentes e já estruturadas no Município, bem como o desenvolvimento de soluções complementares às tipificadas. Entende a UOI. IG&VGD que existem lacunas no sistema legal de apoio às vítimas de violência doméstica que carecem de ser supridas, com a adoção de soluções pioneiras no Município, soluções, estas, vertidas no Plano de Ação do PMPCVGD.

### Objetivos operacionais:

- Identificar e avaliar as respostas específicas de apoio a vítimas da violência de género e doméstica;
- Conceber respostas alternativas e complementares, promovendo a segurança e a inserção social das vítimas.

### Medidas:

- Diagnóstico das respostas sociais e das necessidades das vítimas, no que se refere ao acesso à habitação social, apoio ao arrendamento e acolhimento temporário;
- Disponibilização de recursos para a proteção e inclusão social de vítimas de violência de género e doméstica;
- Implementação de medidas que favoreçam os processos de autonomização das vítimas de violência de género e doméstica.

## Objetivo Estratégico 3:

### Prevenir a reincidência em crimes de violência doméstica e promover programas de intervenção junto dos/as agressores/as

Este OE concretiza a orientação do V PNPCVDG que assume como prioridade a proteção das mulheres contra todas as formas de violência, assim como a prevenção e eliminação da violência contra as mulheres e a violência doméstica.

Acentua, também, a pertinência de intervenções secundárias e terciárias, assentes em abordagens pedagógicas junto de jovens em risco e/ou jovens agressores/as envolvidos/as em situações de violência, acolhidos/as em Centros de Acolhimento Residencial e/ou Centros Educativos.

Prevê, ainda, a intervenção junto de jovens em risco e/ou agressores/as, assim como junto dos/as agressores/as em geral, como forma de prevenir a reincidência do comportamento violento e/ou abusivo, por via da avaliação, do acompanhamento e da intervenção psicossocial.

### Objetivos operacionais:

- Implementar metodologias comuns de intervenção junto de agressores/as de violência doméstica para prevenção da reincidência;
- Sensibilizar a população jovem com processos tutelares educativos e/ou institucionalizados para a cultura da não-violência.

### Medidas:

- Promoção de metodologias de reforço da rede e de partilha de recursos;
- Promoção de ações mitigadoras da reincidência de práticas e comportamentos violentos.

## Objetivo Estratégico 4:

### Qualificar os/as técnicos/as envolvidos/as, direta ou indiretamente, nos processos de violência de género e doméstica

A qualificação e a especialização são assumidas como prioridades, garantindo-se, por esta via, uma atuação adequada na área da violência de género e doméstica, um fenómeno social de grande complexidade que não pode ser tratado de forma superficial por parte daqueles/as que nele intervêm tecnicamente.

Tal como propagado ENIND 2018 - 2020 e respetivo PAVM-VD, no eixo “Qualificar profissionais e serviços para a intervenção”, deverão ser implementadas ações que visem dotar todos os profissionais que, direta ou indiretamente, possam vir a atender vítimas de violência de género e doméstica, de competências adequadas para intervirem de forma eficiente, quer no atendimento e apoio às vítimas, quer no acompanhamento das situações de violência doméstica.

Para tal, será necessário “uma estratégia de planificação, capaz de produzir objetivos e fornecer informação útil para decidir sobre os conteúdos e as atividades de formação (Rodrigues & Esteves, 1993:20). Esta deve contemplar uma análise prévia de necessidades que sustente as decisões de planeamento, conhecendo onde se intervém e explorando e aferindo junto dos/as técnicos/as as suas necessidades

formativas para atingir com satisfação as competências necessárias ao desempenho de um serviço de excelência.

A capacitação de profissionais deve promover um conhecimento aprofundado sobre:

- Violência doméstica/violência nas relações de intimidade, as suas dinâmicas e as estratégias desenvolvidas pelo/a agressor/agressora;
- Metodologias de avaliação e gestão de risco (fatores de risco, instrumentos, planos de segurança);
- Serviços existentes na comunidade, o seu papel e responsabilidades;
- O desenvolvimento de trabalho em rede, com definição estruturada de papéis e responsabilidades entre as entidades da comunidade que são fundamentais na resposta às necessidades de proteção e segurança das vítimas sobreviventes.

### Objetivo operacional:

- Fomentar a capacitação contínua dos profissionais para a intervenção na violência de género e doméstica.

### Medidas:

- Desenvolvimento de planos de formação dirigidos a profissionais da Rede Social do Porto, na área da violência de género e doméstica;
- Desenvolvimento de planos de formação especializada dirigido a técnicos/as especialistas na área da violência de género e doméstica;



## Objetivo Estratégico 5:

### Investigar, monitorizar e avaliar os fenómenos de desigualdade, de violência de género e doméstica

Este OE prevê o desenvolvimento de mecanismos que visem investigar e monitorizar de forma sistemática, as perceções, as causas e o impacto social dos fenómenos, identificando padrões de regularidade e de comparação entre diferentes níveis, regional, nacional e internacional, tornando a intervenção cada vez mais focalizada. O conhecimento aprofundado e a compreensão dos fenómenos permitirá definir políticas e desenvolver intervenções, sustentadas cientificamente, monitorizadas e avaliadas quanto aos resultados esperados e impactos deles decorrentes.

Os mecanismos de investigação, monitorização e avaliação serão operacionalizados no seio do Observatório Social e da UOI. IG&VGD e/ou entidades de ensino superior que assegurem, para além do conhecimento, o necessário distanciamento epistemológico. De salientar que, inerente a este processo estará garantido o fundamental mecanismo de participação, não só da UOI. IG&VGD, como de entidades com interesse e competência direta e/ou colateral nestas matérias.

#### Objetivos operacionais:

- Aprofundar o conhecimento sobre as desigualdades e problemática da violência de género e doméstica no Município do Porto;
- Monitorização e avaliação do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica.

#### Medidas:

- Observatório Local Social;
- Identificação das tendências, prevalência e características do fenómeno da violência de género e doméstica;
- Criação de um sistema de monitorização e validação do PMCVGD.

## Objetivo Estratégico 6:

### Criação de uma rede de referência na área da violência de género e doméstica

A criação de uma Rede de Referência na área da violência de género e doméstica (RRVGD) no Porto permitirá desenvolver um trabalho articulado e direcionado para o mesmo objetivo, por parte das entidades envolvidas, partilhando modelos de intervenção e aprendizagens, facilitando o trabalho de profissionais que intervêm nesta realidade, garantindo uma melhor qualidade das respostas prestadas às vítimas de violência de género e doméstica.

A RRVGD será constituída pelas entidades com competência direta e indireta nesta matéria tais como: CIG, Município do Porto, organismos da Administração Pública de diferentes setores desde Justiça, Forças de Segurança, Saúde, Segurança Social, Educação, Emprego e Formação Profissional, Habitação, entidades de atendimento direto, estruturas de acolhimento, e outras entidades da Rede Social do Porto que possam prosseguir os objetivos da RRVGD.

Materializa, assim, uma intervenção integrada e multidisciplinar para a qual concorrem diferentes áreas e serviços, reforçada por entidades não especializadas na área da violência de género e doméstica, mas que incluem, na sua prática, questões e abordagens que visem o levantamento de situações de violência doméstica e violência de género.

Este modelo assenta no pressuposto que as entidades não especializadas articulem diretamente com as especializadas na promoção dos direitos humanos, de igualdade de género e no combate a todas as formas de violência e discriminação, e que a sua intervenção seja coordenada, célere, intrusiva e não revitimizadora, sem que haja o comprometimento das atribuições específicas de cada uma das entidades.

A fim de garantir esta abordagem colaborativa e incrementar as melhores práticas de trabalho interinstitucional, todos/as envolvidos/as devem ter conhecimento da Rede, dos procedimentos e níveis diferenciados de atuação, da legislação, dos recursos locais e nacionais disponíveis no âmbito da violência doméstica e violência de género, da educação, da formação, da saúde, da segurança, da justiça, da habitação, entre outros, de forma a prestar o melhor apoio e resposta às vítimas.

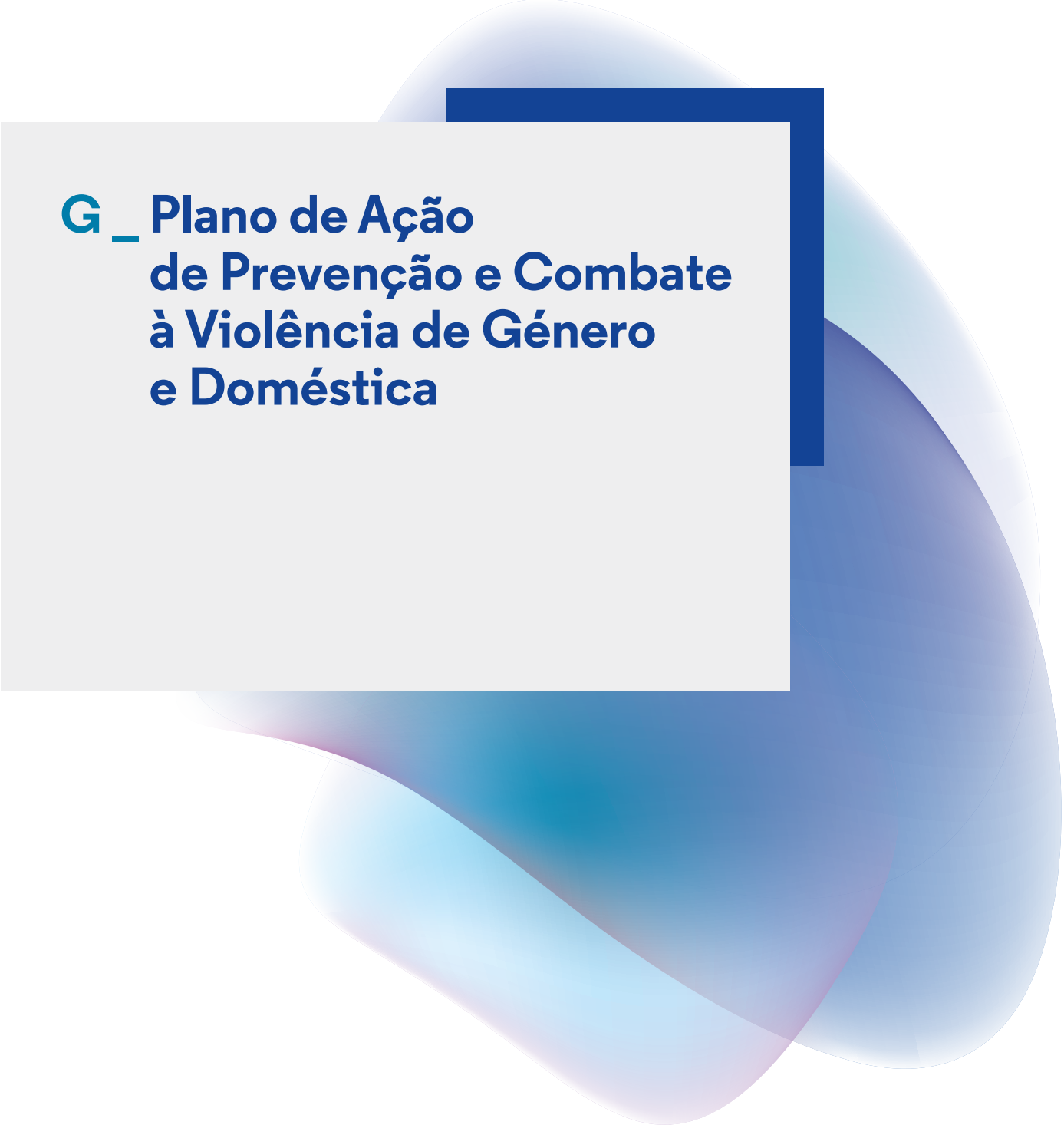
A Rede permitirá harmonizar e concertar os esforços das várias entidades parceiras no terreno, procurando, deste modo, encontrar uma resposta mais eficiente e eficaz na prevenção e no combate da violência género e doméstica no concelho do Porto.

#### Objetivo operacional:

- Promover a melhoria do trabalho em Rede no Município do Porto.

#### Medidas:

- Dinamização de processos de trabalho em Rede que propiciem a partilha de conhecimento e experiências entre as instituições, na área da violência de género e doméstica;
- Criação de um modelo referencial de diagnóstico, de intervenção e otimização de recursos, no âmbito do sistema de atuação com vítimas e gestão das respostas de emergência existentes no Município;
- Validação e implementação de programas/projetos com valor estratégico.



# **G \_ Plano de Ação de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica**

## Objetivo Estratégico 1:

### Formar e sensibilizar a população em geral sobre a temática da igualdade de género, para a prevenção dos diferentes tipos de violência

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
<p>Promover e disseminar uma cultura de igualdade, não discriminação e não violência, nos diferentes contextos institucionais e sociais da cidade</p>	<p>Implementação de um conjunto de ações concertadas entre as entidades da Rede Social do Porto, incluindo outros agentes da cidade, para a construção de um Referencial Municipal para a Igualdade e Inclusão</p>	<p>Realização do Social Summit - Porto + Igual: abordagem sobre todos as formas de desigualdade em formato de palestras, workshops, performances artísticas, temas: violência doméstica, violência no namoro, LGBTI, desigualdade em contexto laboral, conciliação entre a vida familiar e profissional, apresentação de boas práticas de outros municípios</p> <p>Culminar: celebração da carta de compromisso para implementação de um Referencial para a Igualdade e Inclusão</p>
<p>Aumentar os níveis de conhecimento sobre desigualdades, discriminação, violência de género e violência doméstica no Município do Porto</p>	<p>Implementação de ações promotoras da igualdade de género e não discriminação no contexto organizacional da Câmara do Porto</p> <p>Desenvolvimento de ações de comunicação e capacitação para a consciencialização sobre os fenómenos de violência de género e doméstica no contexto organizacional da Câmara do Porto e na Rede Social do Porto</p>	<p>Nomear uma pessoa conselheiro/a para a igualdade na Câmara do Porto</p> <p>Conceber uma rede de mentoria, designando um/uma mentor/mentora por Unidade Orgânica e entidade participada, tendo em vista a promoção de ações em matéria de violência de género/igualdade de género</p> <p>Introduzir o referencial da linguagem e imagens inclusivas na comunicação institucional</p> <p>Promover práticas de representação equilibrada entre homens e mulheres nos diferentes níveis hierárquicos/dirigentes</p> <p>Partilha de conteúdos informativos dirigidos aos colaboradores/as da Câmara do Porto e parceiros da Rede Social do Porto sobre a temática da violência de género e doméstica, divulgando uma mensagem por mês no portal do colaborador e plataforma digital da rede social</p> <p>Conscientização dos/as funcionários/as das instituições da Rede Social do Porto, com recurso às expressões artísticas</p>

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em planeamento	1 Social Summit - Porto + Igual realizado; Nº de entidades envolvidas	2021	Responsável: CMP/DMCS UOI. IG&VGD RS Porto
Em planeamento	Um/a conselheiro/a	2021	Responsável: CMP/DMCS
Em planeamento	Nº de mentores/as; Nº de colaboradores/as envolvidos/as; Nº de iniciativas implementadas	2021	Responsável: CMP/DMCS
Em planeamento	Nº de unidades orgânicas e entidades participadas envolvidas	2021	Responsável: CMP/DMCS
Em execução	Rácio de nº de mulheres e nº de homens em diferentes níveis hierárquicos	2019-2021	Responsável: CMP
Em planeamento	Nº de mensagens divulgadas Nº de visualizações	2021	Responsável: CMP/DMCS UOI. IG&VGD RS Porto
Em planeamento	Nº de ações desenvolvidas Nº de participantes nas sessões	2021	Responsável: UOI. IG&VGD RS Porto

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
<p>Aumentar os níveis de conhecimento sobre desigualdades, discriminação, violência de género e violência doméstica no Município do Porto</p>	<p>Criação de meios, recursos e conteúdos inovadores da violência doméstica e da discriminação que contribuam para a prevenção da violência de género e doméstica e promoção de uma cultura da igualdade e não discriminação</p>	<p>Integrar no site da Rede Social do Porto, uma área de informação simplificada sobre legislação na área da igualdade de oportunidades; direitos e deveres dos trabalhadores; medidas facilitadoras de conciliação entre a vida profissional e familiar; legislação referente à proteção a vítimas de VGD e LGBTI</p> <hr/> <p>Experiências Sociais “E se fosse consigo?”, a realizar no Município do Porto, sobre a temática da igualdade de género e violência doméstica</p> <hr/> <p>Campanha digital (vídeo) nas redes sociais com o objetivo de sensibilizar a população jovem para uma cultura de igualdade e não violência</p>
<p>Concertar, consolidar e divulgar conceitos e práticas promotoras da igualdade de género na lógica de prevenção dos diferentes tipos de violência e da discriminação</p>	<p>Promoção de iniciativas junto das comunidades educativas da rede de estabelecimentos de ensino da cidade, para o desenvolvimento de contextos mais inclusivos, igualitários e não discriminatórios</p>	<p>Ações de sensibilização/projetos preventivos que contribuam para o fomento da igualdade de género, igualdade de direitos, respeito pela diferença e resolução de conflitos sem recurso à violência, a dinamizar em escolas de ensino básico e secundárias, com 3º ciclo</p> <hr/> <p>Conscientização da comunidade educativa, com recurso às expressões artísticas</p> <hr/> <p>Enxoval, Tempo e Espaço de Resistência</p> <hr/> <p>Programa Partilhar Programa para reforço da política educativa do Município do Porto, com ações que intentam fortalecer competências nos princípios de solidariedade, da cooperação e inclusão e promoção dos direitos da criança</p> <hr/> <p>Programa Partilhar - Projeto CREARE Projeto de prevenção primária da violência, de forma a possibilitar a resolução de problemas, bem como a uma cultura de não violência assente na igualdade, respeito e comunicação (direitos humanos, papéis de género, sexualidade, bullying, cyberbullying, etc.)</p>

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em execução	Nº de conteúdos divulgados	2021	Responsável: CMP/DMCS UOI. IG&VGD RS Porto
Em planeamento	Nº de experiências sociais realizadas	2021	Responsável: FISOOT  Parceiro: FPCCSida
Em planeamento	Nº de visualizações do vídeo Nº de participantes na atividade proposta Nº de campanhas desenvolvidas	2021	Responsável: UOI. IG&VGD RS Porto
Em execução	Nº de ações/projetos Nº de escolas aderentes Nº de participantes Aplicação de inquérito de avaliação	2019-2021	Responsável: CMP/DMCS UOI. IG&VGD CAOJ - FPCCSida ADDIM UMAR PSP Associação Plano i Gentopia BRASOAR ARS - ACES
Em execução	Nº de peças de teatro desenvolvidas Nº de escolas envolvidas Nº de participantes	2019-2021	Responsável: CAOJ - FPCCSida ADDIM UMAR
Em execução	Nº de dinâmicas desenvolvidas Nº de escolas envolvidas Nº de participantes	2019-2021	Responsável: Pele - Espaço de Contacto Social e Cultural CMP/DMCS
Em execução	Nº de escolas envolvidas Nº de turmas participantes Nº de ações realizadas Nº de participantes	2019-2021	Responsável: CMP/DME CPCJ's Porto
Em execução	Nº de escolas envolvidas Nº de turmas participantes Nº de sessões realizadas Nº de participantes	2019-2021	Responsável: CMP/DME CPCJ's Porto

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
<p>Concertar, consolidar e divulgar conceitos e práticas promotoras da igualdade de género na lógica de prevenção dos diferentes tipos de violência e da discriminação</p>	<p>Promoção de iniciativas junto das comunidades educativas da rede de estabelecimentos de ensino da cidade, para o desenvolvimento de contextos mais inclusivos, igualitários e não discriminatórios</p>	<p>Programa “Gostar de mim, Gostar de ti”</p>
	<p>Promoção de iniciativas junto da população idosa para o desenvolvimento de comunidades e contextos mais inclusivos, igualitários e não discriminatórios</p>	<p>Campanhas de sensibilização; comemorações de dias temáticos e efemérides</p>
	<p>Construção de um conhecimento efetivo sobre os fenómenos da discriminação, da violência de género e da violência doméstica, na população migrante</p>	<p>Ações de conscientização dirigidas a cuidadores/as e população idosa, com o intuito de fomentar o nível de conhecimento sobre a violência de género e doméstica em estruturas residenciais para idosos/as</p> <p>Levantamento do número e caracterização das vítimas migrantes de violência de género e doméstica</p>
		<p>Ações de informação e sensibilização sobre a temática violência de género e doméstica, junto da população migrante</p>



ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em execução	Nº de escolas envolvidas Nº de turmas participantes Nº de ações realizadas Nº de participantes	2019-2021	Responsável: UMAR
Em execução	Nº de campanhas/ comemorações de dias temáticos e efemérides	2021	Responsável: UOI. IG&VGD UMAR ADDIM
Em execução	Nº de instituições envolvidas Nº de sessões realizadas Nº de pessoas idosas participantes Nº de cuidadores/as participantes	2019-2021	Responsável: ADDIM  Parceiro: UOI. IG&VGD RSPorto
Em planeamento	Nº de diagnósticos sociais sobre a temática violência de género e doméstica nos migrantes	2021	Responsável: ADDIM  Parceiros: UOI. IG&VGD  Articular com parceiros da Rede: São Cirilo, Associação Juvenil Luso Africana Pontos Nos Is; Associação Cabo- Verdiana Norte de Portugal; Associação dos Imigrantes Magrebinos e de Amizade Luso Árabe; Associação Comunidade Bangladesh Porto
Em execução	Nº de ações desenvolvidas Nº de participantes nas ações	2021	Responsável: ADDIM Projeto Criar  Parceiros: UOI. IG&VGD

## Objetivo Estratégico 2:

### Melhorar e alargar o sistema de proteção das vítimas e promover a sua integração

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
<p>Identificar e avaliar as respostas específicas de apoio a vítimas da violência de género e doméstica</p>	<p>Diagnóstico das respostas sociais e das necessidades das vítimas, no que se refere ao acesso à habitação, apoio ao arrendamento e acolhimento temporário</p>	<p>Auscultação às instituições especializadas e de responsabilidade conexas na área da violência de género e doméstica</p>
<p>Conceber respostas alternativas e complementares, promovendo a segurança e a inserção social das vítimas</p>	<p>Disponibilização de recursos para a proteção e inclusão social de vítimas de violência de género e doméstica</p>	<p>Planear e disponibilizar um serviço de transporte de emergência e alimentação em casos de violência de género e doméstica</p> <hr/> <p>Espaços LAAR (Espaços de Liberdade, Autonomia, Afeto e Recuperação)</p> <hr/> <p>EIR - Emancipação, Igualdade e Recuperação - Centro de Atendimento e Acompanhamento para Mulheres Vítimas de Violência Sexual</p> <hr/> <p>Centro GIS: Centro de Respostas às Populações LGBTI, designadamente a pessoas LGBTI vítimas de VGD</p> <hr/> <p>Gabinete Itinerante de Saúde (GIS) - unidade móvel para pessoas LGBTI, bem como familiares amigos/as e significant others</p> <hr/> <p>Sensibilizar as entidades competentes para a criação de bolsa apartamentos/ casas para estadia temporária, destinada a vítimas de violência de género e doméstica</p>
	<p>Implementação de medidas que favoreçam os processos de autonomização das vítimas de violência de género e doméstica</p>	<p>Criar grupos de intervenção com o objetivo de reduzir o isolamento social das vítimas e aumentar a rede de suporte (empoderamento das mulheres)</p> <hr/> <p>Projeto Mãos à Obra - desenvolver medidas de ação positiva em matéria de autonomização das vítimas de violência de género e doméstica</p>

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em execução	Nº de instituições auscultadas	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em planeamento	Nº de beneficiários/as do serviço de transporte e alimentação	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em execução	Nº de vítimas de VGD integradas	2021	Responsável: UMAR
Em execução	Nº de vítimas de VGD integradas	2019-2021	Responsável: UMAR
Em execução	Nº de vítimas de VGD acompanhadas do concelho do Porto	2019-2021	Responsável: Associação Plano i
Em execução	Nº de vítimas de VGD acompanhadas do concelho do Porto	2019-2021	Responsável: Associação Plano i
Em planeamento	Nº de apartamentos/casas disponibilizados; Nº de vítimas beneficiárias	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em planeamento	Nº de participantes	2021	Responsável: FISOOT
Em execução	Nº de mulheres vítimas de violência de género e doméstica atendidas	2019-2021	Responsável: FISOOT

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
<p>Conceber respostas alternativas e complementares, promovendo a segurança e a inserção social das vítimas</p>	<p>Implementação de medidas que favoreçam os processos de autonomização das vítimas de violência de género e doméstica</p>	<p>Prioridade na atribuição de habitações em arrendamento apoiado, destinadas a vítimas de violência doméstica, contemplada no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município do Porto, artº 14, Regime de exceção, nº 2, alínea a)</p> <hr/> <p>Atribuição de habitações em arrendamento apoiado, destinadas a vítimas de violência doméstica</p>

### Objetivo Estratégico 3:

#### Prevenir a reincidência em crimes de violência doméstica e promover programas de intervenção junto dos/as agressores/as

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
<p>Implementar metodologias comuns de intervenção junto de agressores/as de violência doméstica para prevenção da reincidência</p>	<p>Promoção de metodologias de reforço da rede e de partilha de recursos</p>	<p>Programas psicoterapêuticos dirigidos aos/às agressores/as de violência doméstica</p>
<p>Sensibilizar a população jovem, com processos tutelares educativos e/ou institucionalizados, para a cultura da não-violência</p>	<p>Promoção de ações mitigadoras da reincidência de práticas e comportamentos violentos</p>	<p>Ações de sensibilização dirigidas a menores com medidas tutelares educativas e/ou integrados em Centros de Acolhimento Residencial</p>

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em execução	Nº de habitações atribuídas	2019-2021	Responsável: CMP/DMCS
Em planeamento	Nº de habitações atribuídas	2021	Responsável: UOI-VD

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em planeamento		2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em planeamento	Nº de ações realizadas Nº de participantes	2021	Responsável: ADDIM  Rede de Parceiros: CPCJ Porto Oriental; CPCJ Porto Ocidental; Instituto Profissional do Terço; Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e Família; Obra do Padre Grilo; Soroptimist; Centro Juvenil de Campanhã; Casa de Acolhimento do Centro de Bem-Estar Infantil e Juvenil do Coração de Jesus; Associação de Proteção à Infância; Instituição Lar Rosa Santos; Cruz Vermelha - Delegação Porto/Matosinhos

## Objetivo Estratégico 4:

### Qualificar os/as técnicos/as envolvidos/as, direta ou indiretamente, nos processos de violência de género e doméstica

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
Fomentar a capacitação contínua dos/das profissionais para a intervenção na violência de género e doméstica	Desenvolvimento de planos de formação dirigidos a profissionais da Rede Social do Porto, na área da violência de género e doméstica	Diagnóstico das necessidades formativas às entidades que integram a Rede Social do Porto
		Plano de formação dirigido à Rede Social do Porto
		Plano de formação dirigido a técnicos/as não especialistas que trabalham com vítimas de violência de género e doméstica
	Desenvolvimento de planos de formação especializada dirigido a técnicos/as especialistas na área da violência de género e doméstica	Realizar ações de formação dirigida a entidades especializadas em atendimento de pessoas vítimas de violência de género e doméstica

## Objetivo Estratégico 5:

### Investigar, monitorizar e avaliar os fenómenos de desigualdade, de violência de género e doméstica

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
Aprofundar o conhecimento sobre as desigualdades e problemática da violência de género e doméstica no Município do Porto	Observatório Local Social	Auscultação ao nível municipal a fim de analisar a perceção sobre os fenómenos da igualdade de género, violência de género e doméstica
		Definição de uma matriz de indicadores estatísticos setoriais para monitorização periódica ao nível municipal, sobre as dimensões da igualdade de género, violência de género e doméstica

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em execução	Nº de diagnósticos realizados	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em execução	Nº de ações de formação implementadas Nº de entidades Nº de participantes	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em execução	Nº de ações de formação Nº de técnicos/as informados	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em execução	Nº de ações de formação Nº de técnicos/as que realizam as ações	2019-2021	Responsável: UOI. IG&VGD

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em planeamento	Nº de pessoas auscultadas	2021	Responsável: CMP/DMCS
Em planeamento	Criação de indicadores monitorização	2021	Responsável: CMP/DMCS Parceiro: Entidade de Ensino Superior

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
Aprofundar o conhecimento sobre as desigualdades e problemática da violência de género e doméstica no Município do Porto	Observatório Local Social	Análise e monitorização das ações, promovidas ou coopromovidas, pela Câmara do Porto em parceria com várias organizações, com incidência na igualdade de género, não discriminação e não violência
	Identificação das tendências, prevalência e características dos fenómenos de desigualdade, da violência de género e doméstica	Sistematização e interpretação dos dados do Observatório Local Social
		Apoiar financeiramente estudos sobre a temática da violência de género e doméstica através da celebração de protocolos com entidades de ensino superior
Monitorização e avaliação do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica	Criação de um sistema de monitorização e avaliação do PMPCVGD	Criação de instrumentos de monitorização e avaliação do PMPCVGD

## Objetivo Estratégico 6:

### Criação de uma rede de referenciação na área da violência de género e doméstica

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
Promover a melhoria do trabalho em rede no Município do Porto	Dinamização de processos de trabalho em rede que propiciem a partilha de conhecimento e experiências entre as entidades, na área de violência de género e doméstica	Encontros entre parceiros/as que atuam, direta e indiretamente, na área da violência de género e doméstica, de forma a conceber um modelo de intervenção integrado e protocolar para o seu funcionamento



ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em planeamento	Elaboração e aplicação de instrumento digital de recolha de informação	2021	Responsável: CMP/DMCS UOI. IG&VGD
Em planeamento	Elaboração de um relatório anual	2021	Responsável: CMP/DMCS RS Porto
Em planeamento	Nº de papers produzidos Nº de artigos científicos Nº de teses de mestrado	2021	Responsável: CMP/DMCS UOI. IG&VGD
Em planeamento		2021	Responsável: CMP/DMCS  Parceiro: Entidade de Ensino Superior

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em execução	Nº de encontros realizados Nº de participantes	2021	Responsável: CMP/DMCS UOI. IG&VGD RSPorto  Parceiros: Ministério da Justiça Ministério da Saúde Instituto da Segurança Social, IP CIG ONG's

OBJETIVOS OPERACIONAIS	MEDIDAS	AÇÕES
<p>Promover a melhoria do trabalho em rede no Município do Porto</p>	<p>Dinamização de processos de trabalho em rede que propiciem a partilha de conhecimento e experiências entre as entidades, na área de violência de género e doméstica</p>	<p>Celebração de um protocolo de cooperação entre as entidades a integrar a Rede de Referênciação</p>
	<p>Criação de um modelo referencial de diagnóstico, de intervenção e otimização de recursos, no âmbito do sistema de atuação com vítimas e gestão das respostas de emergência existentes no Município</p>	<p>Guia de atuação e de guia de recursos dirigido às entidades que atuam no âmbito da violência de género e doméstica</p>
		<p>Instrumento de sinalização e recolha de informação, para uso comum e transversal</p>
	<p>Validação e implementação de programas e/ou projetos de valor estratégico</p>	<p>Criação de uma ferramenta digital que permita um modelo eficiente de atuação integrada</p> <p>Criação de um dispositivo de monitorização/avaliação/aprovação</p> <p>Modelo de análise e validação <i>bottom-up</i></p>

ESTADO DA AÇÃO	INDICADORES	META TEMPORAL	RESPONSÁVEIS PARCEIROS
Em planeamento	Nº de entidades aderentes	2021	Responsável: CMP/DMCS UOI. IG&VGD RS Porto  Parceiros: Ministério da Justiça Ministério da Saúde Instituto da Segurança Social, IP CIG ONG's
Em execução	Elaboração de um guia de atuação Elaboração de um guia de recursos	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em planeamento	Elaboração/implementação de um instrumento  Nº de instituições que o utilizam	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em planeamento	Conceção da ferramenta digital	2021	Responsável: UOI. IG&VGD
Em planeamento		2021	Responsável: UOI. IG&VGD

## H \_ Considerações Finais

O Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência de Género e Doméstica, documento estratégico do Município do Porto, consoma a responsabilidade da autarquia plasmada na Lei 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, atribuindo aos municípios a “competência da efetiva territorialização das políticas públicas de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e de combate à discriminação em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género (...), assim como a participação em ações ou projetos nas áreas da reinserção social de jovens e adultos, violência contra as mulheres e violência doméstica, e apoio às vítimas de crimes, concorrendo para os objetivos previstos na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual, e planos de ação associados”.

O Município do Porto, no âmbito da implementação do PDS que vigorou até 2017, constituiu um conjunto de unidades operacionais, entre as quais esta UOI, composta por entidades com responsabilidade, direta ou conexas, em matéria de violência de género e doméstica, entidades que por sua vez integram a Rede Social do Porto.

Durante o processo de elaboração do PMCVGD a UOI. IG&VGD teve uma participação ativa na definição do Plano Estratégico e respetivo Plano de Ação. Doravante, as entidades membros da UOI. IG&VGD, para além de assumirem, a par da autarquia, a responsabilidade de promoverem as medidas/ações que constam no PA, terão um papel preponderante na mobilização dos agentes da cidade, em particular dos que integram a Rede Social do Porto, reforçando a cultura de compromisso e incentivando a responsabilidade social de todos os intervenientes sociais. Concomitantemente, será da sua competência monitorizar e avaliar a execução do PA, cabendo ao Município, através do DMCS, a coordenação do processo.

A identificação e análise das respostas sociais - recursos, benefícios, serviços e programas/projetos na área da violência de género e doméstica que consubstanciam o PA, foi um exercício profícuo, dado que permitiu identificar respostas deficitárias, assim como sobreposições. Esta análise exigiu da UOI. IG&VGD a conceção de novas respostas e a reformulação das existentes, beneficiando da planificação em concertação com as entidades envolvidas.

O alcance da mudança social a operar, a partir da concretização das medidas e ações enquadradas nos OE e OO, dependerá da capacidade dos intervenientes atuarem junto dos públicos estratégicos, nos contextos socioculturais, assumindo o Município do Porto uma atitude impulsionadora e galvanizadora, fazendo traduzir no território as diretrizes da estratégia nacional e local.

Está lançado o desafio à cidade do Porto para numa próxima fase, envolver o Município e demais entidades parceiras e Rede Social do Porto em torno de propósitos comuns, designadamente:

- A construção de um Referencial de Igualdade e Inclusão que permita uma maior consciencialização acerca do impacto da discriminação baseada em diferenças de sexo, orientação sexual, étnicas, etc, contribuindo para diminuição da violência na cidade;
- Uma maior eficácia institucional em prol da proteção das vítimas e sua integração social;
- Um maior investimento junto da população jovem e adulta concorrendo para a diminuição da reincidência e revitimização.
- O reforço da formação especializada, indispensável ao exercício das boas práticas profissionais;
- A implementação de um modelo de monitorização e avaliação, sustentado por evidência científica;
- E o reforço da Rede de Referência que permitirá a adoção de um modelo de atuação comum.

Sem descurar as medidas que o Município venha a implementar no quadro das suas responsabilidades e cultura organizacional, com o objetivo de reforçar o mainstreaming de género.

Ainda que a legislação em matéria de igualdade e não discriminação tenha vindo a evoluir de forma promissora, o tempo da produção legislativa é menor do que o tempo necessário para que a mudança social ocorra. Neste sentido, é crucial que as entidades envolvidas na estratégia se unam em torno da mesma agenda, prevenindo, combatendo e eliminando todas as formas de violência e de discriminação, concorrendo para harmonizar as diferentes áreas geográficas da cidade, tal como se constata no diagnóstico do Plano, e efetivar verdadeiramente os direitos humanos e de cidadania de todos/as, em todas as dimensões da sua vivência quotidiana.

## Bibliografia

Brito, A. M.M.; Zanetta, D. M.T.; Mendonça, R.C. V.; Barison, S.Z. P.& Braithwaite, J. (2002) - Restorative justice and responsive regulation. Oxford, England: Oxford University Press.

Brito, A. M. M.; Zanetta, D. M. T.; Mendonça, R.C. V.; Barison S.Z. P.; Andrade, V. A. G. (xxxx) - Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. São Paulo, Brasil: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, CRAMI.

Dias, I. (2010) - Violência doméstica e justiça. Porto: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP.

Dias, I. (2004) - Violência na família: uma abordagem sociológica. Porto: Edições Afrontamento. Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica. Convenção de Istambul (2011). Série de Tratados do Conselho da Europa, nº 210.

Estatística APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Família. Relatório Anual 2017. Disponível em: [www.apav.pt/estatisticas](http://www.apav.pt/estatisticas).

Guerreiro, M. D.; Patrício, J. A. & Castro, L.D. (2016) - Estudo de Avaliação sobre o Grau de Satisfação de Utentes da Rede Nacional de Apoio às Vítimas. Lisboa: Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa: CIG.

Guerreiro, M.D. Patrício, J.A; Coelho, A.R. & Saleiro, S.P. (2015) - Processos de Inclusão de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. Lisboa: CIES- Instituto Universitário de Lisboa.

Guia de requisitos mínimos de intervenção em situações de Violência Doméstica e Violência de Género (2016). Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Neto, C., E.,S. & Gurgel; Y.M.P. - A construção do conceito de violência de género no direito internacional dos direitos humanos a partir dos institutos da discriminação e da violência sexual contra a mulher (2014). Brasil: Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos, Vol. 7, nº 01.

Hines, D. & Douglas & E. (2010) - Intimate terrorism by women towards men: Does it exist? Journal of Aggression Conflict and Peace Research, Vol. 2 No. 3, pp. 36-56. Disponível em: <https://doi.org/10.5042/jacpr.2010.0335>.

Machado, C.G., Abrunhosa, R. (2003) - Violência e Vítimas de Crimes. Coimbra: Quarteto.

Machado, A. & Matos, M. (2012) - Homens de quem não se fala: As vítimas esquecidas da violência na intimidade. Santo Tirso: Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça.

Magalhães; M. J.; Guerreiro, A. ; Teixeira, A. M.; Dias, A. T., Pontedeira, C.; Cordeira, J.; Silva, M.; Pinto, O.; Ribeiro, P. & Mendes, T. (2017) Violência no Namoro . Resultados Nacionais apontam a gravidade do problema. Porto: UMAR.

Manita, C. Ribeiro, C. & Peixoto, C. E. (2009) - Violência Doméstica: compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

C. Machado & Gonçalves R. A. (2002). Violência e vítimas de crimes. Vol. I: Adultos. Coimbra: Quarteto.

Neves, S.; Correia, A.; Ferreira, M. & Borges, J. (2018) - Eu Daria o Meu Mundo Por Ti, mas Preciso Dele - Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro em Contexto Universitário: Crenças e Práticas (2017- 2018). Associação Plano. Lisboa: Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade.

Oliveira, C. R. & Gomes, N. (2018) - Indicadores de Integração de Imigrantes - Relatório Integração de Imigrantes: Relatório Estatístico Anual 2018, 1º ed.. Lisboa: Coleção Imigração em Números Observatório das Migrações.

Pais, E. (1998) - Homicídio conjugal em Portugal: Rupturas violentas da conjugalidade. Lisboa: Hugins Editores.

Relatório Anual de Segurança Interna, RASI (2016). Conselho Superior de Segurança Interna. Secretaria Geral de Segurança - Ministério da Administração Interna.

Relatório Anual de Segurança Interna, RASI (2017). Conselho Superior de Segurança Interna. Secretaria Geral de Segurança - Ministério da Administração Interna.

Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018. Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (2018-2030). Diário da República: Série I nº 97 (2018). Disponível em <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/61/2018/05/21/p/dre/pt/html>.

Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010. Quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e Conselheiros Locais para Igualdade. Diário da República: Série I nº 101 (2010) Disponível em <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/39/2010/05/25/p/dre/pt/html>.

Leopold, T. A.; Ratcheva, V.; Zahidi, S. (2017)- The Global Gender Gap Report. World Economic Forum.

Koning, M.; Múrias, C.; Ribeiro, R., Carvalho, A.; Lopes, L. (2012) - Lideranças Partilhadas, Caderno de Trabalho: Propostas de literacia para a igualdade de género e a qualidade de vida. Lisboa: Fundação Cuidar o Futuro.

# Caraterização das entidades com atuação na área da violência de género e doméstica

## Estruturas de Acolhimento

Casas de acolhimento de emergência temporário para mulheres e filhos/as, menores ou maiores, mas na sua dependência, encaminhados por outras entidades, vítimas de violência doméstica que por uma questão de segurança necessitam de abandonar as suas casas.

### **Santa Casa da Misericórdia do Porto (SCMP)**

A SCMP, constituída na Ordem Jurídica Canónica, é uma instituição de caridade e assistência social, de fins filantrópicos e de utilidade pública. Atualmente, a sua ação assenta nas seguintes áreas: Intervenção Social, Saúde, Ensino Especial, Educação, Cultura, Culto, Ambiente e Projetos Especiais, com valências de acolhimento de emergência a vítimas de violência doméstica.

Contactos:

Rua das Flores, 12

4050-265 Porto

T. 222 074 710

E. scmp@scmp.pt

### **Casa de Santo António**

Casa de acolhimento de emergência que visa apoiar, em regime de acolhimento protegido, mulheres vítimas de violência doméstica, com ou sem filhos/as, menores ou maiores na sua dependência, prestando-lhes serviços confidenciais que a auxiliem no processo de capacitação e autonomização pessoal.

### **Soroptimist Internacional Clube Porto**

A Soroptimist é uma organização mundial feminina criada em 1921 em Oakland, Estados Unidos, e que desenvolve projetos de defesa dos Direitos Humanos, da igualdade e do estatuto da mulher. O Clube do Porto desta organização tem uma residência temporária (Porto d'Abrigo) para vítimas de violência doméstica, com capacidade para 16 mulheres e filhos/as, menores ou maiores na sua dependência.

Contactos:

T. 223 403 924

E. soroptimist.porto@gmail.com

## Estruturas de Atendimento Especializado

São unidades especializadas, públicas ou privadas, constituídas por uma equipa técnica pluri-disciplinar que assegura o atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de violência.

### **Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)**

A CIG é uma entidade governamental responsável pelas políticas públicas no âmbito da cidadania, igualdade de género, violência doméstica/género e tráfico de seres humanos. Com valências de atendimento social, jurídico e psicológico.



Contactos:

Rua Ferreira Borges, 69, 3º F

4050-253 Porto

T. 222 074 370

E. cignorte@cig.gov.pt

### **Associação Democrática de Defesa dos Interesses das Mulheres (ADDIM)**

A ADDIM presta apoio gratuito e confidencial ao nível psicológico, jurídico e social a vítimas de violência. Tem como objetivo primordial a defesa das mulheres e o combate contra qualquer tipo de discriminação, com vista à sua total integração na comunidade.

Contactos:

Rua Professor Bento de Jesus Caraça, 248, 1º Sala 3

4200-128 Porto

T. 225 104 511

E. direcao@addim.pt

### **Formação Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho (FISOOT)**

A FISOOT pretende dar resposta às necessidades dos indivíduos, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à saúde, proteção social, educação, cultura, formação e integração profissional, trabalho, desporto e lazer, no seguimento da efetivação dos direitos de cidadania.

Contactos:

Rua de Santo António de Contumil, 571

4350-290 Porto

T. 225 089 062

E. fisootcrl@gmail.com

### **União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)**

A UMAR é uma associação que se reclama de um feminismo comprometido, socialmente empenhada em despertar a consciência feminista na sociedade portuguesa. Dispõe de um centro de atendimento e acompanhamento a mulheres vítimas de violência e filhos/as. Com valências de atendimento social, jurídico, psicológico e socioprofissional.

Contactos:

Avenida Camilo, 272

4300-097 Porto

T. 222 025 048

E. umarporto@sapo.pt

### **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)**

A APAV dispõe de um Gabinete de Apoio à Vítima, com valências de atendimento psicológico, social e jurídico.

Contactos:

Rua da Fábrica Social, 17, Piso 2  
4000-201 Porto  
T. 225 502 957  
E. apav.porto@apav.pt

### **Fios e Desafios - Associação de Apoio Integrado à Família**

A Fios e Desafios tem as valências de atendimento psicológico, social e jurídico.

Contactos:

Rua do Heroísmo, 113  
4300-258 Porto  
T. 939 956 231  
E. fiosedesafios@fiosedesafios.com

### **Associação Projeto CRIAR**

Associação de apoio a mulheres e crianças, com valências de atendimento psicológico, social e jurídico.

Contactos:

Praça D. Filipa de Lencastre, 23, 1º Esq. Sala 26  
4050-259 Porto  
T. 222 085 949  
E. projetocriar@gmail.com

## **Macroestruturas**

Estruturas de apoio e encaminhamento de vítimas de violência doméstica, que embora não estejam habilitadas para um apoio especializado, são fulcrais na coordenação e gestão de recursos para uma intervenção mais direta, objetiva e eficaz.

### **Gabinete de Estudos e Atendimento a Agressores e Vítimas (GEAV) da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto**

Contactos:

Rua Alfredo Allen  
4200-135 Porto  
T. 220 400 600  
E. geral@fpce.up.pt

### **Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P.**

Contactos:

Rua António Patrício, 262  
4199-001 Porto  
T. 300 520 485  
E. iss-porto-direccao@seg-social.pt

### **Direção Geral de Reinserção Social (Delegação Regional do Norte)**

Contactos:  
Rua Joaquim Kopke, 64  
4200-346 Porto  
T. 225 076 000

### **Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (Delegação do Porto)**

Contactos:  
Jardim Carrilho Videira  
4050-167 Porto  
T. 222 073 850  
E. [correio.norte@inmlcf.mj.pt](mailto:correio.norte@inmlcf.mj.pt)

### **IEFP, IP - Instituto de Emprego e Formação Profissional do Porto**

#### **Serviço de Emprego do Porto**

Contactos:  
Rua Guedes de Azevedo, 212  
4049-008 Porto  
T. 220 989 280  
E. [se.porto@iefp.pt](mailto:se.porto@iefp.pt)

#### **Serviço de Formação Profissional do Porto - Cerco**

Contactos:  
Rua Peso da Régua - Bairro Cerco do Porto  
4300-409 Porto  
T. 220 989 331  
E. [sfp.porto@iefp.pt](mailto:sfp.porto@iefp.pt)

#### **Serviço de Formação Profissional do Porto Ciríaco Cardoso**

Contactos:  
Rua Ciríaco Cardoso, 180  
4150-212 Porto  
T. 220 989 392  
E. [sfp.porto@iefp.pt](mailto:sfp.porto@iefp.pt)

### **Hospitais e Centros de Saúde**

#### **Centro Hospitalar Porto, EPE**

Contactos:  
Largo do Prof. Abel Salazar  
4099-001 Porto  
T. 222 077 500

### **Centro Hospitalar de São João, EPE**

Contactos:  
Alameda Prof. Hernâni Monteiro  
4200-319 Porto  
T. 225 512 100

### **Hospital Magalhães Lemos, EPE**

Contactos:  
Rua Prof. Álvaro Rodrigues  
4149-003 Porto  
T. 226 192 400

### **Instituto Português de Oncologia do Porto**

Contactos:  
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 865  
4200-072 Porto  
T. 225 084 000

### **ACES do Grande Porto V - Porto Ocidental**

Contactos:  
Rua do Molhe, 181  
4150-502 Porto  
T. 226 167 515  
E. aces.portoocidental@arsnorte.min-saude.pt

### **ACES do Grande Porto VI - Porto Oriental**

Contactos:  
Rua Vale Formoso, 466  
4200-510 Porto  
T. 228 347 355  
E. aces.porto.oriental@arsnorte.min-saude.pt

### **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**

#### **CPCJ de Porto Central**

Contactos:  
Rua Delfim Maia, 73/75  
4200-455, Porto  
T. 225 574 610  
E. cpcj.portocentral@cnpdpcj.pt

#### **CPCJ de Porto Ocidental**

Contactos:  
Conjunto Habitacional das Fontainhas  
Rua dos Manjericos, 42  
4000-008 Porto  
T. 226 198 080  
E. cpcj.portoocidental@cnpdpcj.pt

### **CPCJ de Porto Oriental**

Contactos:  
Rua Delfim Maia, 73/75  
4200-455 Porto  
T. 225 191 620  
E. cpcj.portooriental@cnpdpcj.pt

### **Câmara Municipal do Porto (Departamento Municipal de Coesão Social)**

Contactos:  
Quinta de Bonjónia  
Rua da Bonjónia, 185  
4300-082 Porto  
T. 225 899 260  
E. dmcs@cm-porto.pt

## **Diagnóstico/Referenciação de Vítimas**

### **Centro Nacional Apoio Integração de Migrantes (CNAIM NORTE)**

Contactos:  
Edifício Capitólio  
Avenida de França, 316 Loja 57  
4050-276 Porto  
T. 222 071 272  
E. cnaim.norte@acm.gov.pt

### **Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias**

#### **Junta de Freguesia do Bonfim**

Contactos:  
Campo 24 Agosto, 294  
4300-506 Porto  
T. 225 194 500  
E. geral@jfbonfim.pt

#### **Junta de Freguesia de Campanhã**

Contactos:  
Praça da Corujeira, 202  
4300-144 Porto  
T. 225 898 590  
E. geral@campanha.net

#### **Junta de Freguesia de Paranhos**

Contactos:  
Rua Álvaro Castelões, 811  
4200-047 Porto  
T. 225 020 046  
E. geral@jfparanhos.pt

### **Junta de Freguesia de Ramalde**

Contactos:

Rua Igreja de Ramalde, 76-92

4100-280 Porto

T. 226 165 690

E. [sadm.secretaria@jf-ramalde.pt](mailto:sadm.secretaria@jf-ramalde.pt)

### **União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde**

Contactos:

Rua da Vilarinha, 1090

4100-513 Porto

T. 226 198 270

E. [geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt)

### **União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau e Vitória**

Contactos:

Rua Gonçalo Cristóvão, 187

4000-265 Porto

T. 222 057 495

E. [geral@uf-centrohistoricoporto.pt](mailto:geral@uf-centrohistoricoporto.pt)

### **União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos**

Contactos:

Rua de Serralves, 10

4150-701 Porto

T. 226 061 020

E. [geral@uf-lordeloouromassarelos.pt](mailto:geral@uf-lordeloouromassarelos.pt)

### **Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)**

#### **Fios e Desafios - Associação de Apoio Integrado à Família (Bonfim/Campanhã)**

Contactos:

T. 225 303 036

E. [fios.desafios@gmail.com](mailto:fios.desafios@gmail.com)

#### **Norte Vida - Associação para a Promoção da Saúde (Paranhos)**

Contactos:

T. 225 084 741

E. [administrativo@nortevida.org](mailto:administrativo@nortevida.org)

#### **Santa Casa da Misericórdia (Cedofeita/Massarelos)**

Contactos:

T. 220 924 422

E. [dis@scmp.pt](mailto:dis@scmp.pt)

### **Centro Social de S. Martinho de Aldoar (Ramalde/Aldoar/Foz/Nevogilde)**

Contactos:  
T. 226 187 328  
E. geral@cssma.net

### **Área da Segurança e Justiça**

Apresentação de queixa. Entidades que tratam das áreas civil e criminal, que necessitam de trato específico para garantir os direitos dos cidadãos em situação de violência.

#### **Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE Porto)**

O NIAVE tem as seguintes valências: Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas; Policial: Sinalização/accompanhamento vítimas/agressores/as; Processual: Penal Investigações/propor medidas de proteção: psicossocial - Encaminhamento das vítimas/agressores/as.


Contactos:  
Rua do Carmo, 11  
4099-041 Porto  
T. 223 399 600

#### **DIAP da Comarca do Porto**

Contactos:  
Rua de Camões, 155  
4049-074 Porto  
T. 225 513 510  
E. porto.diap@tribunais.org.pt

#### **Gabinete de Atendimento e Informação à Vítima (GAIV) da Polícia de Segurança Pública**

Contactos:  
Esquadra do Bom Pastor  
Rua Vale Formoso, 469  
4200-514 Porto  
T. 225 574 906  
E. violenciadomestica.porto@psp.pt



—  
Plano Municipal de  
**Prevenção e Combate  
à Violência de Género  
e Doméstica**